



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 28.973.504/0001-07 DUNS®: 945061579  
Razão Social: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
Nome Fantasia: MERCOSUL DISTRIBUIDORA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/03/2022  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 25/10/2021  
FGTS Validade: 26/08/2021  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 29/10/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital Validade: 30/09/2021  
Receita Municipal Validade: 08/08/2021 (\*)

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Validade: 30/04/2021 (\*)

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Nº  
812  
CPC

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/07/2021 às 13:56) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 28.973.504/0001-07.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60DD.F3B0.5238.B576 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**Confirmação de Autenticidade**

---

A Certidão que possui o código de controle **60DD.F3B0.5238.B576** emitida em **01/07/2021 13:56:00**, vinculada ao CNPJ **28.973.504/0001-07** possui o resultado:

Certifico que nesta data (01/07/2021 às 13:56) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 28.973.504/0001-07.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Nº  
8/14  
CPF

## Certidão Negativa

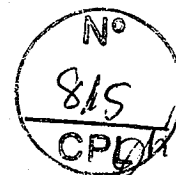
Certifico que nesta data (01/07/2021 às 13:57) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 044.665.523-63.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60DD.F3DD.CDBE.B621 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





**Confirmação de Autenticidade**

---

A Certidão que possui o código de controle **60DD.F3DD.CDBE.B621** emitida em **01/07/2021 13:57:00**, vinculada ao CPF **044.665.523-63** possui o resultado:

Certifico que nesta data (01/07/2021 às 13:57) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 044.665.523-63.

**FILTROS APLICADOS:**

Nome: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE

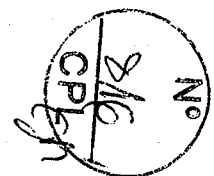
CPF / CNPJ: 28973504000107

LIMPAR

Data da consulta: 01/07/2021 14:33:00

Data da última atualização: 30/06/2021 18:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



**FILTROS APLICADOS:**

Nome: FELIPE

CPF / CNPJ: 04466552363

LIMPAR

Data da consulta: 01/07/2021 14:33:00

Data da última atualização: 30/06/2021 18:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

8/17  
CPL  
7/17  
No

FILTROS APLICADOS:

Nome: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE

CPF / CNPJ: 28973504000107

LIMPAR

Data da consulta: 01/07/2021 14:40:54

Data da última atualização: 30/06/2021 18:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Nº  
818 /  
CPL/2021

FILTROS APLICADOS:

Nome: FELIPE

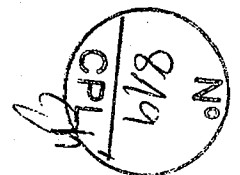
CPF / CNPJ: 04466552363

LIMPAR

Data da consulta: 01/07/2021 14:40:54

Data da última atualização: 30/06/2021 18:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **28.973.504/0001-07**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:51:22 do dia 01/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: A6SE010721135122

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU**

CPF/CNPJ: **044.665.523-63**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:53:06 do dia 01/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: X70Z010721135306

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Nº  
822  
CPH

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/08/2021 10:09:33

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**  
CNPJ: **28.973.504/0001-07**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



Nº  
823,1  
CPLV

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

## ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME

1. **FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU**, brasileiro, solteiro, natural de Teresina - Piauí, nascido em 13/03/1989, titular, empresário, portador do Rg. nº 3.008.371 SSP-PI e CPF (MF): 044.665.523-63, residente e domiciliado na, Quadra 30 (Cj. Dirceu Arcoverde I), nº 11, Bairro Itararé, CEP: 64.077-088, em Teresina - Piauí, por esse instrumento resolve assim constitui uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, conforme clausulas e condições abaixo:

**Cláusula 1ª-** A Empresa girará sob o nome empresarial **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME** e o nome de fantasia será **MERCOSUL DISTRIBUIDORA**.

**Cláusula 2ª-** A Empresa terá sede e domicilio na Avenida Nações Unidas, nº 1054, Bairro Vermelha, Teresina - Piauí, CEP: 64019-230.

**Cláusula 3ª-** O capital da empresa será R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), representando em uma quota de igual valor nominal de 500.000,00 (Quinhentos mil reais) totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País.

**Cláusula 4ª -** O objeto da empresa será:

- 4644-3/01 Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4645-1/01 Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4645-1/02 Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4649-4/99 Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente (artigos de óptica..
- 4645-1/03 Comercio atacadista de produtos odontológicos.
- 4664-8/00 Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e peças.
- 4771-7/01 Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas.
- 4930-2/02 Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- 4649-4/08 Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação / domiciliar.
- 4649-4/01 Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico.
- 4649-4/02 Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2017 11:55 SOB N° 22600023191.  
PROTOCOLO: 170421287 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704235819. NIRE: 22600023191.

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 31/10/2017  
www.piauidigital.pi.gov.br

- 4772-5/00** Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- 4763-6/02** Comercio varejista de artigos esportivos.
- 4753-9/00** Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 3319-8/00** Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (a manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório).
- 7490-1/99** Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (as atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais).
- 4511-1/01** Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.
- 4511-1/03** Comercio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados.
- 4789-0/05** Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios.
- 4649-4/09** Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
- 4773-3/00** Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4751-2/01** Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4754-7/01** Comércio varejista de móveis
- 4649-4/04** Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 8650-0/07** Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral.
- 4651-6/02** Comercio atacadista de suprimentos para informática.
- 4646-0/01** Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- 4757-1/00** Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso domestico, exceto informática e comunicação

**Cláusula 5ª-** A presente empresa inicia suas atividades em 20/10/2017 e se constitui por prazo indeterminado.

**Cláusula 6ª-** A administração da empresa caberá á **FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa, pode delegar poderes a terceiros por procuração com fins e prazos determinados, para trato de assuntos do interesse da empresa.

**Cláusula 7ª-** Ao término da cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2017 11:55 SOB Nº 22600023191.  
 PROTOCOLO: 170421287 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704235819. NIRE: 22600023191.

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 TERESINA, 31/10/2017  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)



**Cláusula 8ª-** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Cláusula 9ª-** A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

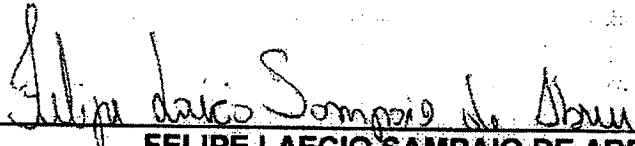
**Cláusula 10ª-** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 11ª-** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não participe de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**Cláusula 12ª-** Fica eleito o foro de Teresina - Piauí para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

O instrumento de Contrato de EIRELI, será assinado em 01 (uma) via de igual forma teor e consistência.

Teresina (PI), 20 de Outubro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU**  
Titular



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2017 11:55 SOB Nº 22600023191.  
PROTOCOLO: 170421287 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704235819. NIRE: 22600023191.  
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 31/10/2017  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

**ALTERAÇÃO 01 DO ATO CONSTITUTIVO  
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

1. **FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU**, brasileiro, solteiro, natural de Teresina - Piauí, nascido em 13/03/1989, empresário, portador do Rg. nº 3.008.371 SSP-PI e CPF (MF): 044.665.523-63, residente e domiciliado na, Quadra 30 (Cj. Dirceu Arcoverde I), nº 11, Bairro Itararé, CEP: 64.077-088, em Teresina - Piauí, titular da firma **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE 22600023191 em 31/10/2017 e CNPJ 28.973.504/0001-07, tem sua sede e domicilio na cidade de Teresina - Piauí, á Avenida Nações Unidas, nº 1054, Bairro Vermelha, CEP 64.019-230, resolve alterar seu Ato Constitutivo, conforme clausulas e condições abaixo:

**Cláusula 1ª-** A sociedade terá como objeto:

- 4644-3/01 Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4645-1/01 Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4645-1/02 Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4649-4/99 Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente (artigos de óptica).
- 4645-1/03 Comercio atacadista de produtos odontológicos.
- 4664-8/00 Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e peças.
- 4930-2/02 Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- 4649-4/08 Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4649-4/01 Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico.
- 4649-4/02 Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.
- 4763-6/02 Comercio varejista de artigos esportivos.
- 4753-9/00 Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 3319-8/00 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (a manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório).
- 7490-1/99 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (as atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais).



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2019 10:02 SOB Nº 20190077603.  
PROTOCOLO: 190077603 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900814873. NIRE: 22600023191.  
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 21/02/2019  
www.piauidigital.pi.gov.br

- 4511-1/01 Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.
- 4511-1/03 Comercio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados.
- 4649-4/09 Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
- 4751-2/01 Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4754-7/01 Comércio varejista de móveis
- 4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4651-6/02 Comercio atacadista de suprimentos para informática.
- 4646-0/01 Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- 4757-1/00 Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso domestico, exceto informática e comunicação

Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

### CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pelo presente instrumento particular de consolidação social.

**Cláusula 1ª-** A Empresa gira sob o nome empresarial **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** e tem como nome de fantasia **MERCOSUL DISTRIBUIDORA.**

**Cláusula 2ª-** A Empresa tem sede e domicilio na Avenida Nações Unidas, nº 1054, Bairro Vermelha, Teresina - Piauí, CEP: 64019-230.

**Cláusula 3ª-** O capital da empresa é R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), representando em uma quota de igual valor nominal de 500.000,00 (Quinhentos mil reais) totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País.

**Cláusula 4ª -** O objeto da empresa tem como:

- 4644-3/01 Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4645-1/01 Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4645-1/02 Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4649-4/99 Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente (artigos de óptica).
- 4645-1/03 Comercio atacadista de produtos odontológicos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2019 10:02 SOB Nº 20190077503.  
PROTOCOLO: 190077603 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900814873. NIRE: 22600023191.  
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 21/02/2019  
www.piauidigital.pi.gov.br

- 4664-8/00 Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e peças.
- 4930-2/02 Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- 4649-4/08 Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4649-4/01 Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico.
- 4649-4/02 Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.
- 4763-6/02 Comercio varejista de artigos esportivos.
- 4753-9/00 Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 3319-8/00 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (a manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório).
- 7490-1/99 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (as atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais).
- 4511-1/01 Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.
- 4511-1/03 Comercio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados.
- 4649-4/09 Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
- 4751-2/01 Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4754-7/01 Comércio varejista de móveis
- 4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4651-6/02 Comercio atacadista de suprimentos para informática.
- 4646-0/01 Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- 4757-1/00 Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso domestico, exceto informática e comunicação

**Cláusula 5ª-** A presente empresa iniciou suas atividades em 20/10/2017 e se constitui por prazo indeterminado.

**Cláusula 6ª-** A administração da empresa cabe á **FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU** com os poderes e atribuições de administrar os negócios, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa, pode delegar poderes a terceiros por procuração com fins e prazos determinados, para trato de assuntos do interesse da empresa.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2019 10:02 SOB Nº 20190077603.  
PROTOCOLO: 190077603 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900814873. NIRE: 22600023191.  
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 21/02/2019  
www.piauidigital.pi.gov.br

**Cláusula 7ª.** Ao término da cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula 8ª.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Cláusula 9ª.** A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

**Cláusula 10ª.** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 11ª.** Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**Cláusula 12ª.** Fica eleito o foro de Teresina - Piauí para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O instrumento de Contrato de EIRELI, será assinado em 01 (uma) via de igual forma teor e consistência.

Teresina (PI), 19 de Fevereiro de 2019.

19/02/2019

*Felipe Laício Sampaio de Abreu*

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU

Titular



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2019 10:02 SOB Nº 20190077603.  
PROTOCOLO: 190077603 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900814873. NIRE: 22600023191.

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 21/02/2019  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)



Nº  
2311  
CPL

Cartório do 1º Ofício  
TIMON-MA

Reconhecido como semelhante(s) a(s) firma(s) de:  
Edyza Bastos Jansen  
de Alencar

Em testemunho da da verdade.  
Timon-MA, 20 / 02 / 2019  
Jandaina Jansen Carneiro e  
Jandaina Jansen Carneiro e Silva  
Estrevente silva

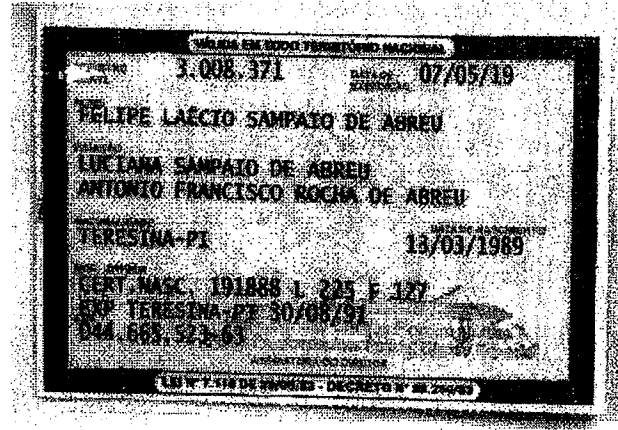


Lucas de Brito Filho  
TICARDO 1º OFÍCIO  
Timon - MA



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2019 10:02 SOB Nº 20190077603.  
PROTOCOLO: 190077603 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900814873. NIRE: 22600023191.  
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 21/02/2019  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**CARTÓRIO**

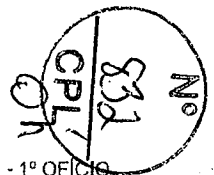
Autenticação Digital Código: 101571102212190795558-1  
Data: 11/02/2021 10:43:28  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE01528-90XR



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1168  
Bairro dos Euzébio, João Pessoa - PB  
051 3244-2440 - cartorio@azevedobastos.net.br  
http://azevedobastos.net.br

Valor Azevedo de M. Cavalcanti  
Título

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 12:40:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [ps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/02/2021 11:58:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 101571102212190795558-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

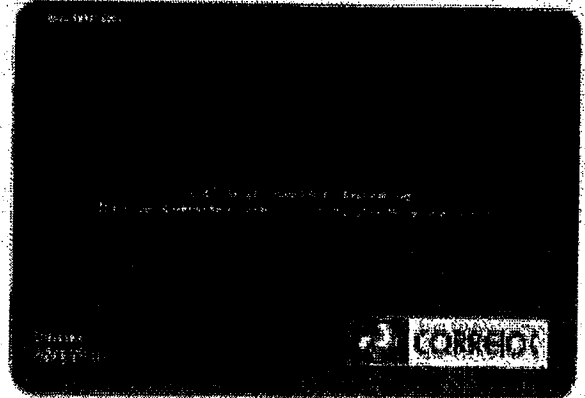
**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0832722bb62d8ed103adfcfbf17f4d6a26bb2f4345b6ce2f788c3cb8baf9de0031f982236bb7aaecdaf43dafbc0f8b1d2cadca4583c983c78f9cb03ec0a7ddaff



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 10157180321578179076-1  
Data: 18/03/2021 16:33:07  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG72210-JL-10;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, Vale das Pássas - PB  
(35) 3244-5001 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

**TJPB**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 16:33:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Nº 0341  
CPLO

Nº  
835  
CPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/03/2021 16:43:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

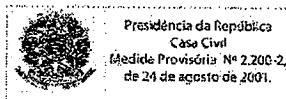
**1Código de Autenticação Digital:** 101571803215778179076-1

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b164ad87a9e2e5dfc0c4e7aee8215a5e7320cd9db48365dad22581afbfaec228b5b3823749cbe1d5b1b34eeaaeb412f68cadc4583c983c78f9cb03ec0a7dda1f





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Nº  
836  
CPL

NUMERO DE INSCRIÇÃO 28.973.504/0001-07 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 31/10/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCOSUL DISTRIBUIDORA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO AV NACOES UNIDAS	NÚMERO 1054	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	----------------	----------------------

CEP 64.019-230	BAIRRO/DISTRITO VERMELHA	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
-------------------	-----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DISTRIBUIDORAMERCOSUL1@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 8815-9758
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/10/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/07/2021 às 09:18:21 (data e hora de Brasília).



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Nº  
837  
CPLQ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
28.973.504/0001-07  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
31/10/2017

NOME EMPRESARIAL

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO

AV NACOES UNIDAS

NÚMERO  
1054

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
64.019-230

BAIRRO/DISTRITO  
VERMELHA

MUNICÍPIO  
TERESINA

UF  
PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO

DISTRIBUIDORAMERCOSUL1@GMAIL.COM

TELEFONE  
(86) 8815-9758

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
31/10/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/07/2021 às 09:18:21 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**  
CNPJ: **28.973.504/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:00:37 do dia 01/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/12/2021.

Código de controle da certidão: **FA97.EF65.AF67.1A15**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

Preparar página para impressão





Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do FGTS -  
CRF**

**Inscrição:** 28.973.504/0001-07  
**Razão Social:** MERCOSUL DIST DE MED EIRELI ME  
**Endereço:** AV NACOES UNIDAS / VERMELHA / TERESINA / PI / 64019-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/04/2021 a 07/08/2021

**Certificação Número:** 2021041005150149791509

Informação obtida em 04/05/2021 11:20:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



## Histórico do Empregador

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.1

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 28.973.504/0001-07

Razão social: MERCOSUL DIST DE MED EIRELI ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
29/04/2021	29/04/2021 a 28/05/2021	2021042905165891341768
10/04/2021	10/04/2021 a 07/08/2021	2021041005150149791509
22/03/2021	22/03/2021 a 20/04/2021	2021032204483765264908
03/03/2021	03/03/2021 a 01/04/2021	2021030305390812859844
12/02/2021	12/02/2021 a 13/03/2021	2021021202481893091397
24/01/2021	24/01/2021 a 22/02/2021	2021012403190681645406
05/01/2021	05/01/2021 a 03/02/2021	2021010504551883664841
17/12/2020	17/12/2020 a 15/01/2021	2020121704315463261810
26/11/2020	26/11/2020 a 25/12/2020	2020112700123688331899
07/11/2020	07/11/2020 a 06/12/2020	2020110704141370577577
19/10/2020	19/10/2020 a 17/11/2020	2020101904491593381315
30/09/2020	30/09/2020 a 29/10/2020	2020093006130519187404
10/09/2020	10/09/2020 a 09/10/2020	2020091003383190068328
22/08/2020	22/08/2020 a 20/09/2020	2020082204144785267084
03/08/2020	03/08/2020 a 01/09/2020	2020080303352191412428
15/07/2020	15/07/2020 a 13/08/2020	2020071504281128994513
26/06/2020	26/06/2020 a 25/07/2020	2020062605143174770208
07/03/2020	07/03/2020 a 04/07/2020	2020030703424980413879
17/02/2020	17/02/2020 a 17/03/2020	2020021703110373672199
29/01/2020	29/01/2020 a 27/02/2020	2020012905220454873316
10/01/2020	10/01/2020 a 08/02/2020	2020011005475400550777
18/12/2019	18/12/2019 a 16/01/2020	2019121805162679139395
27/11/2019	27/11/2019 a 26/12/2019	2019112705335379308615
08/11/2019	08/11/2019 a 07/12/2019	2019110805161682171137
20/10/2019	20/10/2019 a 18/11/2019	2019102002070985109846
28/09/2019	28/09/2019 a 27/10/2019	2019092804540843714330
09/09/2019	09/09/2019 a 08/10/2019	2019090904090540934108
21/08/2019	21/08/2019 a 19/09/2019	2019082105470171576886
02/08/2019	02/08/2019 a 31/08/2019	2019080203122511318371
14/07/2019	14/07/2019 a 12/08/2019	2019071406194501135098
25/06/2019	25/06/2019 a 24/07/2019	2019062503084750323763
06/06/2019	06/06/2019 a 05/07/2019	2019060603103554798957
18/05/2019	18/05/2019 a 16/06/2019	2019051803294577830715

Resultado da consulta em 04/05/2021 11:21:42

Voltar



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.973.504/0001-07

Certidão nº: 14636370/2021

Expedição: 04/05/2021, às 10:34:29

Validade: 30/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.973.504/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

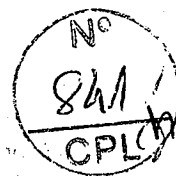
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**RELAÇÃO DOS PROCESSOS INCLUÍDOS NO BANCO NACIONAL DE  
DEVEDORES TRABALHISTAS, EM PRAZO DE REGULARIZAÇÃO**

Nome: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (MATRIZ E  
FILIAIS)

CNPJ: 28.973.504/0001-07

Expedição do Relatório: 04/05/2021, às 10:42:50

Nada consta.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Os processos incluídos no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, em prazo de regularização (45 dias úteis a contar da sua inclusão), não obstam a expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Transcorrido o prazo sem cumprimento da obrigação ou regularização, expedir-se-á, conforme o caso, Certidão Positiva ou Certidão Positiva com efeito de negativa.



VOCÊ ESTÁ AQUI: [Home](#) > [Cadastro Centralizado de Contribuinte](#)

Identificação

CNPJ-8: 28.973.504  
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELE ME

Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
PI - 22	<u>28.973.504/0001-07</u>	196089727	IE Normal	Habilitado	Sem restrição	PI

Contribuinte      Histórico      Mesmo CNPJ em todas as UF

Identificação do Contribuinte

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELE ME	Nome da Empresa:
PI - 22	UF:
28.973.504/0001-07	CNPJ:
Sem restrição	Situação CNPJ:
196089727	Inscrição Estadual (IE):
Habilitado	Situação IE:
IE Normal	Tipo IE:
4644301	CNAE Principal
13/03/2019	Data Situação na UF:

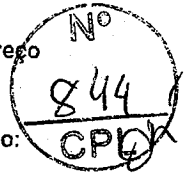
Dados do Contribuinte

MERCOSUL DISTRIBUIDORA	Nome Fantasia:
06/11/2017	Data Início Atividade:
	Data Fim Atividade:
	Regime de Tributação:

UF CNPJ IE Tipo IE Situação IE Situação CNPJ UF Endereço

Normal

Informação da IE como Destinatário:



Obrigatória

Porte da Empresa:

Demais empresas

CNAE Principal:

4644301

Dados de Endereço

Município IBGE:

2211001 - Teresina

UF de Localização:

PI

Logradouro:

AVE NACOES UNIDAS

Nro:

1054

Complemento:

VERMELHA

Bairro:

64019230

CEP:

Voltar



Prefeitura Municipal de Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças  
**CARTÃO DE INSCRIÇÃO**  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6002820

CÓDIGO DE CONTROLE: 0127862/21-25

**CPF/CNPJ**

28.973.504/0001-07

**NÚMERO DE REGISTRO**

1278622125

**DATA DE ABERTURA**

30/10/2017

**RAZÃO SOCIAL**

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
EIRELI

**RESPONSÁVEL LEGAL**

**CPF/CNPJ**

**LOCALIZAÇÃO**

AVENIDA NACOES UNIDAS, 1054  
BAIRRO VERMELHA  
TERESINA/PI - CEP: 64019-230

**CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO**

464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

331980001 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

331980002 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

451110100 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS

451110300 - COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS

464510100 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

464510200 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

Emitido em: 01/07/2021 09:45:23

Código autenticidade: B4B9D59FD389C4B0

Nº Via: 1





Prefeitura Municipal de Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças  
**CARTÃO DE INSCRIÇÃO**  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6002820

CÓDIGO DE CONTROLE: 0127862/21-25

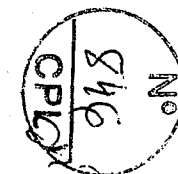
**CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO**

- 464510300 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
- 464600100 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 464940100 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- 464940200 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- 464940400 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 464940800 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
- 464940900 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
- 464949900 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 465160200 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
- 466480000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICOHOSPITALAR, PARTES E PECAS
- 475120100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 475390000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 475470100 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 475710000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO
- 476360200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

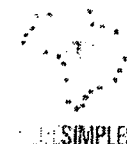
Emitido em: 01/07/2021 09:45:23

Código autenticidade: B4B9D59FD389C4B0

Nº Via: 1







Prefeitura Municipal de Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças  
**CARTÃO DE INSCRIÇÃO**  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6002820

CÓDIGO DE CONTROLE: 0127862/21-25

**CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO**

493020200 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL  
749019901 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
749019902 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
749019903 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
749019904 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
749019905 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
749019906 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
749019907 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

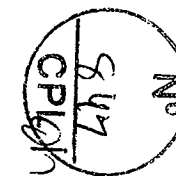
**NOTAS**

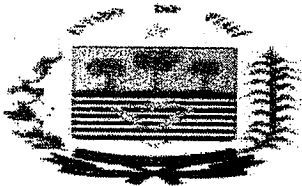
Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 01/07/2021 09:45:23

Código autenticidade: B4B9D59FD389C4B0

Nº Via: 1





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA



**CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA**  
nº 2107192897350400010701

RAZÃO SOCIAL MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELE ME			
ENDEREÇO AVE NACOES UNIDAS 1054		BAIRRO OU DISTRITO VERMELHA	
MUNICÍPIO TERESINA	CEP 64019230	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 28.973.504/0001-07		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.608.972-7	
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em <b>SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</b> ✓			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 19/07/2021, às 09:20:28** ✓

**VÁLIDA ATÉ 17/09/2021** ✓

**ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>**

Chave para Autenticação: 0ECA-2936-0528-D993-3A31-02AE-674F-905E



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Nº  
849  
CPE

**CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

**nº 210728973504000107**

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

<b>IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL
<b>19.608.972-7</b>
NPJ/CPF
<b>28.973.504/0001-07</b>
RAZÃO SOCIAL
<b>MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELE ME</b>
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 02/07/2021, ÀS 11:00:47

VÁLIDA ATÉ 30/09/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET. NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonfi-web>

Chave para Autenticação: 073D-DC90-94A5-0F74-B6AF-4290-C672-8B8D



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA  
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF



Folha

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO  
MUNICÍPIO**

**CÓDIGO DE CONTROLE: 079.425/21-24**

**CPF/CNPJ:** 28.973.504/0001-07

**Contribuinte:** MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 09:05:25 h, do dia 10/05/2021.

Validade: 08/08/2021

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 223183D9A512F6E5

Nº Via: 2



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU  
CERTIDÃO ESTADUAL

Nº  
251  
CPL

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU  
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº 2245427**

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**RAZÃO SOCIAL: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME**  
**CNPJ: 28973504000107, REPRESENTANTE LEGAL: FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU**  
**ENDEREÇO: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS 1054**  
**BAIRRO: VERMELHA, MUNICÍPIO: TERESINA - PI**

**OBSERVAÇÕES:**

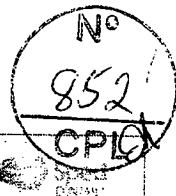
- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

**Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.**

Certidão emitida em 05 de Julho de 2021 às 09 h 55 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2245427. Código verificador: 6C6B7.48245.4633B.2724E



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME**  
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 28.973.504/0001-07  
Número de Ordem do Livro: 3

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME**  
NIRE: **22600023191**  
CNPJ: **28.973.504/0001-07**  
Número de Ordem: **3**  
Natureza do Livro: **Livro Diário**  
Município: **Teresina**  
Data do arquivamento dos atos constitutivos: **31/10/2017**  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:  
Data de encerramento do exercício social: **31/12/2019**  
Quantidade total de linhas do arquivo digital: **3726**

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME**  
Natureza do Livro: **Livro Diário**  
Número de ordem: **3**  
Quantidade total de linhas do arquivo digital: **3726**  
Data de início: **01/01/2019**  
Data de término: **31/12/2019**

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8E.37.E9.16.32.2C.14.79.83.6C.A9.46.8B.AD.3C.CE.88.2F.A1.02-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

## BALANÇO PATRIMONIAL

Nº  
859  
CPLON

Entidade: **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME**  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 28.973.504/0001-07  
 Número de Ordem do Livro: 3  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 447.620,02	R\$ 1.038.236,41
Ativo Circulante		R\$ 437.274,42	R\$ 1.026.929,81
Disponível		R\$ 437.274,42	R\$ 466.143,06
Caixa Geral		R\$ 437.274,42	R\$ 380.365,00
Depósitos Bancários à Vista		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação de Liquidez Imediata		R\$ 0,00	R\$ 85.778,06
Clientes		R\$ 0,00	R\$ 296.471,37
Duplicatas a Receber		R\$ 0,00	R\$ 296.471,37
Outros Créditos		R\$ 0,00	R\$ 213.797,45
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
Créditos de Funcionários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Antecipações de Lucros		R\$ 0,00	R\$ 193.797,45
Estoques		R\$ 0,00	R\$ 50.517,93
Estoque de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 50.517,93
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ativo Não Circulante		R\$ 10.345,60	R\$ 11.306,60
Imobilizado		R\$ 10.345,60	R\$ 11.306,60
Bens Em Operação		R\$ 10.345,60	R\$ 11.306,60
*** Passivo ***		R\$ 447.620,02	R\$ 1.038.236,41
Passivo Circulante		R\$ 23.128,49	R\$ 371.616,49
Fornecedores		R\$ 849,06	R\$ 257.255,93
Fornecedores Nacionais		R\$ 849,06	R\$ 257.255,93
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 19.250,74	R\$ 79.090,13
Empréstimos		R\$ 19.250,74	R\$ 79.090,13
Obrigações Fiscais e Trabalhistas		R\$ 1.168,10	R\$ 31.805,62
(-) Impostos e Contribuições		R\$ (0,00)	R\$ 29.804,79
Obrigações Trabalhistas		R\$ 1.168,10	R\$ 2.000,83
Outras Obrigações		R\$ 1.860,59	R\$ 3.464,81
Outras Obrigações		R\$ 1.860,59	R\$ 3.464,81
Patrimônio Líquido		R\$ 424.491,53	R\$ 666.619,92
Capital Social Integralizado		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
(-) Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ (75.508,47)	R\$ 166.619,92
(-) Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ (75.508,47)	R\$ 166.619,92

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8E.37.E9.16.32.2C.14.79.83.6C.A9.46.8B.AD.3C.CE.88.2F.A1.02-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Entidade: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 28.973.504/0001-07  
 Número de Ordem do Livro: 3  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

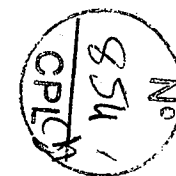
Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
Receita Bruta Operacional		R\$ 0,00	R\$ 802.227,67
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 0,00	R\$ 802.227,67
Vendas de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 802.227,67
(-) Deduções da Receita		R\$ 0,00	R\$ (133.544,14)
(-) Impostos Faturados		R\$ 0,00	R\$ (101.658,36)
(-) ICMS		R\$ 0,00	R\$ (97.028,31)
(-) COFINS		R\$ 0,00	R\$ (3.805,50)
(-) PIS		R\$ 0,00	R\$ (824,55)
(-) Outras Deduções		R\$ 0,00	R\$ (31.885,78)
(-) Devoluções de Vendas		R\$ 0,00	R\$ (31.885,78)
(-) Custo Mercadorias/Serviços Vendidos		R\$ 0,00	R\$ (384.310,27)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ 0,00	R\$ (384.310,27)
(-) Despesas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (102.397,00)
(-) Despesas Administrativas		R\$ 0,00	R\$ (86.125,26)
(-) Despesas Financeiras Líquidas		R\$ 0,00	R\$ (1.812,13)
(-) Despesas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ (1.812,13)
(-) Despesas Tributárias		R\$ 0,00	R\$ (14.459,61)
Outras Receitas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 60.152,13
Outras Receitas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 60.152,13
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 242.128,39

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8E.37.E9.16.32.2C.14.79.83.6C.A9.46.8B.AD.3C.CE.88.2F.A1.02-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

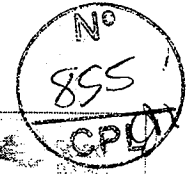
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1







## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME  
CNPJ: 28.973.504/0001-07 Nire: 22600023191 Scp:  
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário  
Natureza do Livro: Livro Diário  
Identificação do arquivo(hash): 8E.37.E9.16.32.2C.14.79.83.6C.A9.46.8B.AD.3C.CE.88.2F.A1.02-

Consulta Realizada em: 30/04/2020 08:02:29

### Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

### Situação Atual

#### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.2

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 22600023191 CNPJ 28.973.504/0001-07

NOME EMPRESARIAL  
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 8E.37.E9.16.32.2C.14.79.83.6C.A9.46.8B.AD.3C.CE.88.2F.A1.02	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	73476790363	FLAVIO LEONARDO FERREIRA DE CARVALHO:73476790363	5047718266723029015	06/05/2019 a 06/05/2022	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	28973504000107	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28973504000107	500167503187252642520000086746811827835086926225	12/11/2019 a 12/11/2020	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

8E.37.E9.16.32.2C.14.79.83.6C.A9.46.8  
B.AD.3C.CE.88.2F.A1.02-3

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 29/04/2020 às 16:39:11

58.2B.4B.2F.09.3E.75.66  
1F.AC.9C.56.32.83.8A.4F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

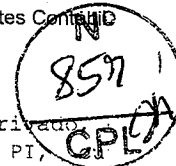
BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

# Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2019

Empresa: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME - CNPJ: 28.973.504/0001-07  
NIRE: 22600023191 - Data: 31/10/2017

Folha: 1

Fortes Contábil



## Nota 1 - Apresentação

A empresa Mercosul Distribuidora de Medicamentos Eireli, é uma pessoa jurídica de direito privado, fins econômicos, com sede à Avenida Nações Unidas, nº 1054, Bairro Vermelha, Teresina - PI, principal atividade é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. Sua regência se dá pelo Contrato Social, com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

## Nota 2 - Regime Tributário

A empresa é optante pelo regime tributário do Lucro Presumido e apura os tributos no Regime de Caixa.

## Nota 3 - Cadastro

A empresa Mercosul Distribuidora de Medicamentos Eireli possui os seguintes registros e inscrições:

- O Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o Nire 22.600.023.191 em 31/10/2017;
- O CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 28.973.504/0001-07;
- A Inscrição Estadual no Estado do Piauí sob nº 19.608.972-7.

## Nota 4 - Principais Práticas Contábeis

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012.

## Nota 5 - Prática Contábil

A prática contábil adotada é pelo regime de CAIXA.

## Nota 6 - Direitos e Obrigações

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

## Nota 7 - Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidos dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

## Nota 8 - Receitas

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de serviços eletrônicas.

## Nota 9 - Despesas

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 03 registrado na Escrituração Contábil Digital sob nº do Recibo

8E.37.E9.16.32.2C.14.79.83.6C.A9.46.8

B.AD.3C.CE.88.2F.A1.02-3 em 29/04/2020;

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

A sociedade não possui Auditoria Independente.

FELIPE LAECIO  
SAMPAIO DE  
ABREU:0446652363

Felipe Laecio Sampaio de Abreu  
Empresário

CPF 044.665.523-63 CPF 044.665.523-63

RG: 3.008.371 SSP/PI

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2019

FLAVIO LEONARDO FERREIRA  
DE CARVALHO:73476790363

Flávio Leonardo Ferreira de Carvalho  
Contador

CPF: 734.767.903-63

RG: 1.452.181 SSP-PI

CRC: 006382/O-2

Assinado de forma digital por FLAVIO  
LEONARDO FERREIRA DE  
CARVALHO:73476790363  
Dados: 2021.05.04 10:56:18 -03'00'

**Análise pelos Índices do Balanço**

Empresa: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME - CNPJ: 28.973.504/0001-07

Folha: 1  
Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2019

Endereço: AV NACOES UNIDAS, Complemento: N.º: 1054, Bairro: VERMELHA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64019230, Telefone: (86) 88159758

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CE	Composição do Endividamento ( 371.616,49 / ( 371.616,49 + 0,00 ) ) * 100	(c21/(c21+c22))*100	100,00
ET	Endividamento Total ( 371.616,49 + 0,00 ) / 1.026.929,81	(c21+c22)/c11	0,36
GA	Giro do Ativo 668.683,53 / 1.038.236,41	d030/c1	0,64
GEGC	Grau de Endividamento Geral e Corrente 668.683,53 / 1.038.236,41	d030/c1	0,64
GERPL	Grau de End. em Relação ao Patr. Líquido ( 371.616,49 + 0,00 ) / 666.619,92	(c21+c22)/c24	0,56
IGI	Índice de Grau Imobilizado 11.306,60 / 666.619,92	c133/c24	0,02
IPL	Imobilização do Patrimônio Líquido ( 11.306,60 / 666.619,92 ) * 100	(c13/c24)*100	1,70
IRNC	Imobilização dos Recursos não correntes ( 11.306,60 / ( 666.619,92 + 0,00 ) ) * 100	(c13/(c24+c22))*100	1,70
ISG	Índice de Solvência Geral 1.038.236,41 / ( 371.616,49 + 0,00 )	c1/(c21+c22)	2,79
LC	Liquidez Corrente 1.026.929,81 / 371.616,49	c11/c21	2,76
LG	Liquidez Geral ( 1.026.929,81 + 0,00 ) / ( 371.616,49 + 0,00 )	(c11+c12)/(c21+c22)	2,76
LI	Liquidez Imediata 466.143,06 / 371.616,49	c111/c21	1,25
LS	Liquidez Seca ( 466.143,06 + 0,00 + 296.471,37 + 213.797,45 ) / 371.616,49	(c111+c112+c113+c114)/c21	2,83
PCT	Particip. Capitais Terceiro-Endividamento ( ( 371.616,49 + 0,00 ) / 666.619,92 ) * 100	((c21+c22)/c24)*100	55,75

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
As informações foram informadas na Escrituração Contábil Digital (ECD), como parte acessória do Livro Diário nº 03.  
A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração pelo Decreto nº 8.683/2016. Recibo de entrega nº 8E.37.E9.16.32.2C.14.79.83.6C.A9.46.8B.AD.3C.CE.88.2F.A1.02-3.  
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;  
A sociedade não possui Auditoria Independente.

1º OFÍCIO

*Pelipe Laicio Sampaio de Abreu*

Pelipe Laicio Sampaio de Abreu  
Empresário  
CPF 044.665.523-63 CPF 044.665.523-63  
RG: 3.008.371 SSP/PI

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Teresina-PI, 31 de dezembro de 2019

*Flávio Leonardo Faria de Carvalho*

Flávio Leonardo Faria de Carvalho  
Contador  
CPF: 734.767.903-63  
RG: 1.452.181 SSP-PI  
CRC: 006382/O-2

Avenida Nações Unidas 1054, Bairro Vermelha  
Teresina-PI / CEP: 64019-230  
CNPJ: 28.973.504/0001-07  
distribuidor@mercosul1@gmail.com

Fim

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Rº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. https://azevedobastos.net.br/documento/101573107201433153844



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 101573107201433153844-1  
Data: 31/07/2020 18:00:48  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKH43315-D45N



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro São José, João Pessoa - PB  
(31) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

El. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



Nº  
859  
CPL

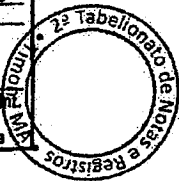
Poder Judiciário TJMA Selo  
PECFIR029678C60CPHT31MSDF176,  
Data/Hora: 20/05/2020 09:24:25, Ato: 13 17.2,  
Parte(s): FELIPE LAECIO SAMPAIO DE  
ARPEU, Rec Firma: Semelhança, Total: R\$ 4,50,  
Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10,  
Consulte a validade deste selo em:  
<https://selo.tjma.jus.br>



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
Comarca de Timon - MA  
Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho  
Tabelião

*Ruth Maria de Oliveira*  
Ruth Maria de Oliveira  
Escrevente Substituta

2ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL Rua Magalhães Filho, nº 64 Centro - Timon-MA	Reconheço como verdadeira <input checked="" type="checkbox"/> por semelhança <input type="checkbox"/> por autenticação
	as firmas de <i>Layane de Oliveira Silva</i> <i>Layane de Oliveira Silva</i>
	O referido é verdade. Dou fé. Timon-MA, 17/05/2020
	Tereza Cristina Dantas R. Monteiro - Tabelião/Oficial Layane de Oliveira Silva - Escrevente Autorizada Lanna Grazielle Pereira da Silva - Escrevente Autorizada



Poder Judiciário TJMA Selo:  
PECFIR0302393N8U0GB507CZL013,  
Data/Hora: 06/07/2020 11:01:17, Ato:  
17.0, Parte(s): FLAVIO  
LEONARDO FERREIRA DE  
CARVALHO, Rec Firma:  
Semelhança, Total R\$ 4,84 Emol  
R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$  
0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 11 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.  
O referido é verdade. Dou fé.  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/101573107201433153844>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 101573107201433153844-2  
Data: 31/07/2020 18:00:49  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKH43316-613N



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
TJJP





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/08/2020 16:43:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

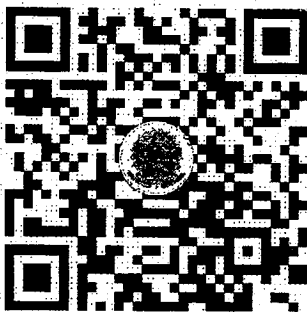
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 101573107201433153844-1 101573107201433153844-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015. Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05badbfb0c8d0068859c91102c671bd2c4ea84575e3c42cc15807f3a4275a47cfe7bd4410a0de080da6ecf2c0fa044851f2dcadc4583c983c78f9cb03ec0a7ddaf1f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2021/00003808

Nome: FLAVIO LEONARDO FERREIRA DE CARVALHO CPF: 734.767.903-63

CRC/UF n.º PI-006382/O Categoria: CONTADOR

Validade: 21.09.2021

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 734.767.903-63 Controle : 6695.7009.7323.7636



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

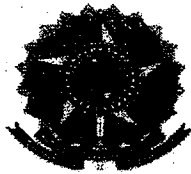
Certidão n.º: PI/2021/00003809  
Nome: **FLAVIO LEONARDO FERREIRA DE CARVALHO** CPF: 734.767.903-63  
CRC/UF n.º PI-006382/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 21.09.2021  
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 734.767.903-63 Controle : 4172.4486.4799.5113

Nº  
862  
CPLQ





Nº  
863  
CPLD

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2021/00003807

Nome: FLAVIO LEONARDO FERREIRA DE CARVALHO CPF: 734.767.903-63

CRC/UF n.º PI-006382/O Categoria: CONTADOR

Validade: 21.09.2021

Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 734.767.903-63 Controle : 3876.4504.4818.5132



Nº  
864  
CPI

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

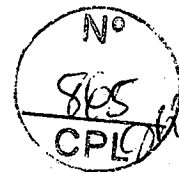


#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2021/00003811  
Nome: FLAVIO LEONARDO FERREIRA DE CARVALHO CPF: 734.767.903-63  
CRC/UF n.º PI-006382/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 21.09.2021  
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 734.767.903-63 Controle : 6718.7032.7346.7659



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: FLAVIO LEONARDO FERREIRA DE CARVALHO
REGISTRO.....	: PI-006382/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 734.767.903-63

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 28/06/2021 as 16:37:40.

Válido até: 26/09/2021.

Código de Controle: 272245.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.



# SERVIÇOS ONLINE



ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE

VERACIDADE

## Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CRP

Número de Controle: 272245  
Data de emissão: 28/06/2021 às 16:37:40  
Validade: 26/09/2021  
Número Registro: PI-006382/O-2  
Nome: FLAVIO LEONARDO FERREIRA DE CARVALHO

Voltar

Nº 809  
CPIQ

60	DIRAG	Levantamento de Resultados dos Projetos Estratégicos	Indicação de patrocinados, líder, facilitador e suplente. Esse documento deve ser elaborado no início do projeto e atualizado sempre que necessário. Elaboração de documento com justificativa do Programa/Projeto Estratégico, lista de resultados esperados com métricas, evidências e valores de referência. Vinculação ao Objetivo Estratégico do Ministério da Economia e declaração do Valor a ser Alcançado (VSA). Esse documento deve ser elaborado no início do projeto e atualizado sempre que necessário.	Média	4 horas/semana	4 horas/semana	Não há	Doc/ativo (on e off) a Dist
61	IMPAG	Monitoramento Bimestral dos Projetos Estratégicos	Elaboração de documento descrevendo a situação do Projeto Estratégico e seus pontos de atenção.	Baixa	4 horas/semana	4 horas/semana	Não há	Upload no Portal de Projetos
62	DIRAG	Atualização de cronograma	Atualização do cronograma em MS Project ou diretamente no Portal Inteira de Projetos.	Média	4 horas/semana	4 horas/semana	Não há	Upload no Portal de Projetos
63	DIRAG	Monitoramento de Resultados do Plano Plurianual	Descrição de resultados qualitativos ou quantitativos concluídos até o fim do ano vigente que, contribuído para atingir a meta e o objetivo de cada Programa Estratégico do Ministério da Economia.	Média	4 horas/semana	4 horas/semana	Não há	Relatório em excel/processo via SFI
64	DIRAG	Esciarcimentos aos órgãos de controle	Respostas aos órgãos de controle para demandas relacionadas a Projetos Estratégicos.	Alta	4 horas/semana	4 horas/semana	Não há	Relatório em excel/processo via SFI
65	SUPE-TCCE	Instauração de Tomada de Contas Especial - TCE	Análise técnica de todo o processo e proposta de instauração de TCE, mediante preenchimento das Itens de análise do relatório no sistema e-TCE.	Muito Alta	200 horas	150 horas	25%	Processo instruído no sistema e-TCE
66	SUPE-TCCE	Triangulação de processos recebidos para instauração de Tomada de Contas Especial	Instrução inicial com desmembramento do processo e preenchimento de check list para verificar atendimento aos pressupostos para instauração de TCE.	Média-Alta	80 horas	60 horas	25%	Passa a partir com todos os documentos necessários e incluído no sistema e-TCE e check list preenchido.
67	SUPE-TCCE	Diligências visando ao esclarecimento de processos de Tomada de Contas Especial	Exemplos: solicitação de dados bancários às instituições financeiras; solicitação de esclarecimentos adicionais a unidade de origem; solicitação de informações a cartórios; notificação aos responsáveis; elaboração de respostas a órgãos de controle.	Média-Baixa	40 horas	30 horas	25%	Ofícios, respostas ou Notas Transmissivas formatados minzados
68	SUPE-CCGR	Triagem e encaminhamento de demandas	Análise das demandas recebidas por sistemas de controle interno (SEI, e-Aud, SisOuvind, Conecta-TCU, etc.), verificação da pertinência e encaminhamento para a unidade responsável, no que couber. Elaboração e envio de respostas, quando a demandada for a própria SEPEC.	Média	11 horas	10 horas	10%	Demandas analisadas e encaminhadas e encaminhadas rapidamente para a unidade responsável, ou respondidas em devolutiva ao órgão demandante dentro do prazo estipulado.
69	SUPE-CCGR	Acompanhamento de demandas que aguardam finalização	Monitoramento de prazos de respostas a demandas encaminhadas às unidades da SEPEC para providências e intermediação com os órgãos de controle, para renegociação de prazos ou esclarecimentos sobre a demanda.	Média-Baixa	18 horas	15 horas	15%	Garantia de que os prazos que foram estipulados pelos órgãos de controle serão cumpridos. Lembra que o não cumprimento desses prazos pode gerar penalidade ao gestor.
70	SUPE-CCGR	Assessoria em Controle interno	Assessoramento às unidades da SEPEC sobre o atendimento das demandas de órgãos de controle no que diz respeito à forma e ao atendimento dos pressupostos técnicos.	Alta	11 horas	10 horas	10%	Suporte técnico voltado a melhorar a qualidade de respostas às demandas apresentadas pelos órgãos de controle.
71	SUPE-CCGR	Desenvolvimento em Controle interno	Ampliação de competências e habilidades em controle interno, através da participação em eventos e cursos, bem como estudos de guias, manuais e pareceres proferidos pelos órgãos de controle.	Média	6 horas	5 horas	17%	Aumento no conhecimento técnico para execução das atividades de controle interno.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO

PORTARIA SDIC/SEPEC/ME Nº 4.968, DE 29 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo § 1º do art. 9º da Portaria nº 13.873, de 16 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Credenciar a firma de auditoria Verdus Auditores Independentes (CNPJ 12.865.997/0001-16), conforme processo nº 19687.103092/2021-78, de 20 de abril de 2021, para fins de verificação do atendimento dos compromissos e requisitos exigidos pela Lei nº 13.755, de 10 de dezembro de 2018.

Art. 2º A firma de auditoria credenciada está sujeita à verificação do cumprimento do disposto na Portaria nº 13.873, de 16 de dezembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGÉ LUIZ DE LIMA

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2.023, DE 28 DE ABRIL DE 2021

Prorroga o prazo de entrega da Escrituração Contábil Digital (ECD) referente ao ano-calendário de 2020.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 350 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 11 da Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991, no art. 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, no art. 2º do Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, e no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º O prazo final para transmissão da Escrituração Contábil Digital (ECD) previsto no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021, referente ao ano-calendário de 2020, fica prorrogado, em caráter excepcional, para o último dia útil do mês de julho de 2021.

Parágrafo único. Nos casos de extinção, incorporação, fusão e cisão total ou parcial, a ECD prevista no § 3º do art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 2021, referente ao ano-calendário de 2021, deverá ser entregue:

- I - se o evento ocorrer no período compreendido entre janeiro a junho, até o último dia útil do mês de julho de 2021; e
- II - se o evento ocorrer no período compreendido entre julho a dezembro, até o último dia útil do mês subsequente ao do evento.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO

INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2.024, DE 28 DE ABRIL DE 2021

Altera a Instrução Normativa SRF nº 680, de 7 de outubro de 2006, que disciplina o despacho aduaneiro de importação.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 350 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto na Portaria ME 4.131, de 14 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º A Instrução Normativa RFB nº 680, de 2 de outubro de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

- 13.
  - I - R\$ 115,67 (cento e quinze reais e sessenta e sete centavos) por DI ou Duimp,
  - II - R\$ 38,56 (trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos) para cada adição de mercadoria à DI ou Duimp, observados os seguintes limites:
    - a) até a 2ª adição - R\$ 38,56 (trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos);
    - b) da 3ª à 5ª - R\$ 30,85 (trinta reais e oitenta e cinco centavos);
    - c) da 6ª à 10ª - R\$ 23,14 (vinte e três reais e quatorze centavos);
    - d) da 11ª à 20ª - R\$ 15,42 (quinze reais e quarenta e dois centavos);
    - e) da 21ª à 50ª - R\$ 7,71 (sete reais e setenta e um centavos); e
    - f) a partir da 51ª - R\$ 3,86 (três reais e oitenta e seis centavos).

Art. 2º O art. 1º da Portaria ME nº 4.131, de 14 de abril de 2021, aplica-se somente às Declarações de Importação (DI) registradas após a entrada em vigor desta Instrução Normativa.

Art. 3º Esta Instrução Normativa será publicada no Diário Oficial da União e entrará em vigor em 1º de junho de 2021.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO

PORTARIA RFB Nº 31, DE 27 DE MARÇO DE 2021

Altera a Portaria RFB nº 3.518, de 30 de setembro de 2011, que estabelece requisitos e procedimentos para o afofandamento de locais e recintos.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e XIX do art. 350 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 39 da Lei nº 12.350, de 20 de





# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/04/2021 | Edição: 80 | Seção: 1 | Página: 79

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

## INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2.023, DE 28 DE ABRIL DE 2021

Prorroga o prazo de entrega da Escrituração Contábil Digital (ECD) referente ao ano-calendário de 2020.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 350 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 11 da Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991, no art. 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, no art. 2º do Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, e no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º O prazo final para transmissão da Escrituração Contábil Digital (ECD) previsto no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021, referente ao ano-calendário de 2020, fica prorrogado, em caráter excepcional, para o último dia útil do mês de julho de 2021.

Parágrafo único. Nos casos de extinção, incorporação, fusão e cisão total ou parcial, a ECD prevista no § 3º do art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 2021, referente ao ano-calendário de 2021, deverá ser entregue:

I - se o evento ocorrer no período compreendido entre janeiro a junho, até o último dia útil do mês de julho de 2021; e

II - se o evento ocorrer no período compreendido entre julho a dezembro, até o último dia útil do mês subsequente ao do evento.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**JOSÉ BARROSO TOSTES NETO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



Governo do Estado do Piauí  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE  
Junta Comercial do Estado do Piauí

Nº  
869  
CPL



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

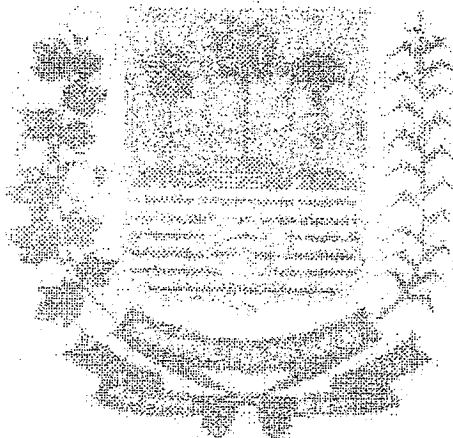
Certificamos que MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PIC2101258020	
NIRE 22600023191 CNPJ 28.973.504/0001-07		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo NACOES UNIDAS, Nº 1054, xxxxx, VERMELHA - Teresina/PI - CEP 64019-230			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
<b>Ato</b>	<b>Número</b>	<b>Data</b>	<b>Descrição</b>
206	20190506520	29/10/2019	PROCURACAO
002	20190077603	21/02/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190077603	21/02/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETG NOME EMPRESARIAL)
315	20170421279	31/10/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	22600023191	31/10/2017	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/07/2021, às 09:25:07 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código T3LGRMUS.



PIC2101258020

MATEUS FRANCISCO SANTOS RÚFINO VIEIRA  
Secretário(a) Geral





## CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

<b>NIRE 22600023191</b> <b>CNPJ 28.973.504/0001-07</b>		<b>Situação</b> <b>ATIVA</b> <b>Status</b> <b>SEM STATUS</b>	
<b>Endereço Completo NACOES UNIDAS, Nº 1054, xxxxx, VERMELHA - Teresina/PI - CEP 64019-230</b>			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
<b>Ato</b>	<b>Número</b>	<b>Data</b>	<b>Descrição</b>
206	20190506520	29/10/2019	PROCURACAO
002	20190077603	21/02/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190077603	21/02/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20170421279	31/10/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	22600023191	31/10/2017	ATO CONSTITUTIVO

~~Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/07/2021, às 09:25:07 (horário de Brasília)~~

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código **T3LGRMUS**.



PIC2101258020

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA

Secretário(a) Geral





Governo do Estado do Piauí  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE  
Junta Comercial do Estado do Piauí



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		Protocolo: PIC2101257987	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 22600023191	CNPJ 28.973.504/0001-07	Arquivamento do Ato Constitutivo 31/10/2017	Início de Atividade 20/10/2017
<b>Endereço Completo</b> Avenida NACOES UNIDAS, Nº 1054, VERMELHA - Teresina/PI - CEP 64019-230			
<b>Objeto</b> 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (a manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório) 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos de óptica) 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (as atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais)			
<b>Capital</b> R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Titular</b> Nome FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU	CPF 044.665.523-63	<b>Administrador</b> S	<b>Início do Mandato</b> 20/10/2017
<b>Dados do Administrador</b> Nome FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU	CPF 044.665.523-63	<b>Início do Mandato</b> 20/10/2017	<b>Término do Mandato</b>
<b>Último Arquivamento</b> Data 29/10/2019	<b>Número</b> 20190506520	<b>Ato/Eventos</b> 206 / 206 - PROCURACAO	<b>Situação</b> ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/07/2021, às 09:24:06 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piaui.digital.pi.gov.br>, com o código TFAMJZDB.



PIC2101257987

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
Secretário Geral



## CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

<b>NIRE (Sede)</b> 22600023191	<b>CNPJ</b> 28.973.504/0001-07	<b>Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 31/10/2017	<b>Início de Atividade</b> 20/10/2017
<b>Endereço Completo</b> Avenida NACOES UNIDAS, Nº 1054, VERMELHA - Teresina/PI - CEP 64019-230			
<b>Objeto</b> 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (a manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório) 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos de óptica) 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (as atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais)			
<b>Capital</b> R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)	<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)			
<b>Titular</b>			
<b>Nome</b> FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU	<b>CPF</b> 044.665.523-63	<b>Administrador</b> S	<b>Início do Mandato</b> 20/10/2017
<b>Término do Mandato</b>			
<b>Dados do Administrador</b>			
<b>Nome</b> FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU	<b>CPF</b> 044.665.523-63	<b>Início do Mandato</b> 20/10/2017	<b>Término do Mandato</b>
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b> ATIVA
<b>Data</b> 29/10/2019	<b>Número</b> 20190506520	<b>Ato/eventos</b> 206 / 206 - PROCURACAO	<b>Status</b> SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/07/2021, às 09:24:06 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código TFAMJZDB.



PIC2101237987

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA

Secretário Geral

### ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA:

A Prefeitura Municipal de Santa Inês, estabelecida na Avenida Luiz Muniz, 1005, Centro, Santa Inês/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.198.949/0001-24 declara que:

A empresa, **Mercosul Distribuidora de Medicamentos Eireli-ME**, sediada na Avenida das Nações Unidas, 1054, Bairro Vermelha, Teresina-PI, CNPJ nº 28.973.504/0001-07, fornece: Medicamentos, Materiais Hospitalares e Psicotrópicos, Contrato nº 120/2019, Processo Administrativo 0173/2019 do Pregão Presencial nº 010/2019-CPL/Santa Inês, cumprindo com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados e produtos entregues, sendo que até a presente data não praticou nenhum ato que desabone a sua conduta e idoneidade.

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa estão sendo cumpridos satisfatoriamente, nada consta em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	ÁGUA P/ INJEÇÃO 500ML Marca: FARMACE	UND	2000	R\$ 2,25	R\$ 4.500,00
3	ADENOSINA 3MG/2ML(CLONIDINA) AMPOLAS Marca: HIPOLABOR	AMP	500	R\$ 8,40	R\$ 4.200,00
6	AMINOFILINA 24MG/ML/10ML Marca: FARMACE	AMP	5000	R\$ 0,70	R\$ 3.500,00
8	ARGIROL COLIRIO 10% 5ML Marca: ALLERGAN	FR	500	R\$ 8,28	R\$ 4.140,00
9	AAS INFANTIL (COMPRIMIDO) Marca: IMEC	COMP	2500	R\$ 0,02	R\$ 50,00
10	ATENOLOL 50MG (COMPRIMIDO) Marca: PRATI	COMP	2500	R\$ 0,03	R\$ 75,00
14	BICARBONATO DE SODIO 10% Marca: FARMACE	AMP	250	R\$ 0,66	R\$ 165,00
16	BROMETO DE FENOTEROL 5MG/ML GTS 20ML Marca: PRATI	FR	500	R\$ 3,47	R\$ 1.735,00
21	BUSCOPAM SIMPLES (AMPOLA) Marca: HIPOLABOR	AMP	15000	R\$ 0,97	R\$ 14.550,00
22	CAPTOPRIL 25MG (COMPRIMIDO) Marca: PRATI	COMP	2500	R\$ 0,02	R\$ 50,00
25	CEFALOTINA 1G (AMPOLA) Marca: ABL	AMP	50000	R\$ 3,17	R\$ 158.500,00
26	CETOPROFENO 100MG (AMPOLAS) Marca: CRISTALIA	AMP	2000	R\$ 2,74	R\$ 5.480,00
30	COMPLEXO B 2ML AMPOLA Marca: HYPOFARMA	AMP	25000	R\$ 0,59	R\$ 14.750,00
31	CLORETO DE SODIO 20% Marca: FARMACE	AMP	800	R\$ 0,19	R\$ 152,00
32	CLORETO DE POTASSIO 10% Marca: FARMACE	AMP	800	R\$ 0,18	R\$ 144,00



Nº  
874  
CPL

34	CLORIDRATO DE LIDOCAINA GELEIA 20MG/ML Marca: PHARLAB	UND	1000	R\$ 2,59	R\$ 2.590,00
36	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML (AMPOLA) Marca: U.QUIMICCA	AMP	2500	R\$ 1,21	R\$ 3.025,00
37	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5MG/ML Marca: HIPOLABOR	AMP	800	R\$ 4,80	R\$ 3.840,00
40	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML (AMPOLA) Marca: U.QUIMICA	AMP	9500	R\$ 0,98	R\$ 9.310,00
41	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG (COMPRIMIDO) Marca: PRATI	COMP	2500	R\$ 0,02	R\$ 50,00
42	CLORETO DE SUXAMETONIO 100MG FRASCO-AMPOLA Marca: U.QUIMICA	FR	450	R\$ 7,60	R\$ 3.420,00
47	DIGOXINA 0,25MG (COMPRIMIDO) Marca: PHARLAB	COMP	2500	R\$ 0,05	R\$ 125,00
48	DIPIRONA SODICA GOTA Marca: MARIOL	FR	450	R\$ 0,65	R\$ 292,50
49	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG (COMPRIMIDO) Marca: E.M.S	COMP	2500	R\$ 0,24	R\$ 600,00
51	ESPIRONOLACTONA 50MG (COMPRIMIDO) Marca: HIPOLABOR	COMP	2500	R\$ 0,22	R\$ 550,00
52	ERGOTRATE (METILERGOMETRINA) 0,2MG/ML(AMPOLA) Marca: U.QUIMICA	AMP	7500	R\$ 1,12	R\$ 8.400,00
55	FUROSEMIDA 20MG/2ML(AMPOLA) Marca: SANTISA	AMP	12000	R\$ 0,33	R\$ 3.960,00
56	GLICERINA 12% SOLUÇÃO 500ML Marca: FARMACE	UND	450	R\$ 3,80	R\$ 1.710,00
57	GLICOSE 50% 10ML Marca: FARMACE	UND	5000	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
58	GLICOSE 25% 10ML Marca: FARMACE	UND	5000	R\$ 0,18	R\$ 900,00
59	GLICONATO DE CALCIO 100MG/ML (AMPOLA) Marca: ISOFARMA	AMP	540	R\$ 1,25	R\$ 675,00
66	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML (AMPOLA) Marca: SANTISA	AMP	26600	R\$ 0,33	R\$ 8.778,00
68	METILSULFATO DE NEOSTIGMINA 0,5 MG/ML (AMPOLA) Marca: U.QUIMICA	AMP	2500	R\$ 0,70	R\$ 1.750,00
70	NIFEDIPINO 10MG (COMPRIMIDO) Marca: GEOLAB	COMP	2500	R\$ 0,06	R\$ 150,00
71	NIMODIPINO 30MG (COMPRIMIDO) Marca: VITAMEDIC	COMP	2500	R\$ 0,16	R\$ 400,00
73	OLEO DE GIRASSOL FRASCO COM 200ML Marca: NUTRIEX	FR	450	R\$ 2,99	R\$ 1.345,50
74	OLEO MINERAL FRASCO COM 100ML Marca: MARIOL	FR	450	R\$ 1,85	R\$ 832,50
78	OXACILINA 500MG (AMPOLA) Marca: BLAUSIEGEL	AMP	9000	R\$ 1,90	R\$ 17.100,00
79	PARACETAMOL GOTAS 200MG/ML Marca: FARMACE	FR	500	R\$ 0,54	R\$ 270,00
80	PARACETAMOL 500MG (COMPRIMIDO) Marca: PRATI	COMP	2500	R\$ 0,04	R\$ 100,00
81	PARACETAMOL 750MG (COMPRIMIDO) Marca: PRATI	COMP	2500	R\$ 0,08	R\$ 200,00
92	SULFATO DE ATROPINA 0,25/1ML (AMPOLA) Marca: FARMACE	AMP	5000	R\$ 0,27	R\$ 1.350,00
94	SULFATO DE MAGNESIO 10% Marca: ISOFARMA	AMP	800	R\$ 0,85	R\$ 680,00
95	VITAMINA C (AMPOLA) Marca: FARMACE	AMP	22800	R\$ 0,55	R\$ 12.540,00
96	ÁGUA DEIONIZADA GALÃO 5.000 ML Marca: CINORD	GALÃO	1000	R\$ 6,60	R\$ 6.600,00
97	AGULHA DESC 13X4,5 Marca: SR	UND	60000	R\$ 0,05	R\$ 3.000,00
98	AGULHA DESC. 25X6 Marca: SR	UND	75000	R\$ 0,05	R\$ 3.750,00
99	AGULHA DESC 30X0,8 Marca: SR	UND	40000	R\$ 0,05	R\$ 2.000,00
101	AGULHA DESCARTAVEL 25X8 Marca: SR	UND	40000	R\$ 0,05	R\$ 2.000,00

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
25.03.2021  
SANTOS - SP

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/101570103212799681216>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 101570103212799681216-2  
Data: 01/03/2021 17:41:15  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALF66992-SRIE;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de março de 2021 17:39:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Nº  
875  
CPI/D

102	AGULHA DESC 25X0,7 Marca: SR	UND	25000	R\$ 0,05	R\$ 1.250,00
103	AGULHA DESCARTAVEL 20X5,5 Marca: SR	UND	40000	R\$ 0,05	R\$ 2.000,00
107	ÁGUA OXIGENADA 10% 1 LT. Marca: RIOQUIMICA	UND	1100	R\$ 4,47	R\$ 4.917,00
108	ALCOOL ETÍLICO 70% 1000 ML Marca: JALLES	UND	6000	R\$ 3,35	R\$ 20.100,00
109	ALCOOL ETÍLICO 96% 1000ML Marca: JALLES	UND	600	R\$ 3,91	R\$ 2.346,00
110	ALCOOL ETÍLICO 92% 1000ML Marca: JALLES	UND	100	R\$ 3,91	R\$ 391,00
111	ALCOOL ETÍLICO GEL 70% 500 G 1000ML Marca: CNA	UND	1000	R\$ 3,13	R\$ 3.130,00
112	ÁCIDO CLORÍDRICO 1 LITRO Marca: DINAMICA	UND	30	R\$ 31,41	R\$ 942,30
114	ALMOTOLIA PLÁSTICA AMBAR TRANSPARENTE 500 ML Marca: J.PROLAB	UND	1000	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
115	ALMOTOLIA PLÁSTICA AMBAR TRANSPARENTE 250 ML Marca: J.PROLAB	UND	1000	R\$ 1,60	R\$ 1.600,00
119	APARELHO DE GLICEMIA (ON CALL PLUS OU SIMILAR) Marca: ON CALL PLUS	UND	200	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
120	APARELHO DE PRESSÃO KIT (COMPLETO) ADULTO Marca: INCOTERM	UND	250	R\$ 55,90	R\$ 13.975,00
121	APARELHO DE PRESSÃO KIT (COMPLETO) INFANTIL Marca: INCOTERM	UND	200	R\$ 55,90	R\$ 11.180,00
131	AVENTAL BRANCO DESCARTAVEL COM MANGAS LONGAS PCT. COM 10 UND Marca: JERSEY	PCT	150	R\$ 11,00	R\$ 1.650,00
132	AVENTAL BRANCO DESCARTAVEL COM MANGAS CURTA PCT. COM 10 UND Marca: JERSEY	PCT	150	R\$ 10,80	R\$ 1.620,00
134	AVENTAL VERDE DESCARTAVEL COM MANGAS LONGAS PCT. COM 10 UND Marca: SKY	PCT	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
135	AVENTAL BRANCO DESCARTAVEL SEM MANGAS PCT. COM 10 UND Marca: SKY	PCT	150	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
140	BOLSA P COLOSTOMIA 4009 COM PLACA INTEGRADA BCDM 003 Marca: MASTERWIN	UND	100	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
141	BOLSA DE COLETA DE ÁGUA DE 300ML COM TIOSSULFATO Marca: WHIRL-PARK	UND	2000	R\$ 4,10	R\$ 8.200,00
142	BOLSA DE COLETA DE ÁGUA DE 300 ML SEM TIOSSULFATO Marca: WHIRL-PARK	UND	2000	R\$ 2,91	R\$ 5.820,00
143	CAIXA PORTA LÂMINAS- CAPACIDADE PARA 100 (CEM) LÂMINAS Marca: CRAL	UND	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
145	CATETER INTRAVENOSO (JELCO) Nº18 Marca: TOP MED	UND	24000	R\$ 0,55	R\$ 13.200,00
151	COLETOR DE PLÁSTICO COM TAMPA UNIVERSAL Marca: CRAL	UND	25000	R\$ 0,24	R\$ 6.000,00
153	COLETOR MAT. PERFURO CORTANTE 13 LT Marca: MEDIX	UND	5000	R\$ 3,30	R\$ 16.500,00
155	CONTONETES FLEXIVEIS PCT. COM 75 UND Marca: POLAR FIX	PCT	250	R\$ 0,83	R\$ 207,50
164	DRENO PENROSE ESTERIL Nº01 Marca: MEDSONDA	UND	85	R\$ 1,23	R\$ 104,55
165	DRENO PENROSE ESTERIL Nº02 Marca: MEDSONDA	UND	85	R\$ 1,44	R\$ 122,40
166	DRENO PENROSE ESTERIL Nº03 Marca: MEDSONDA	UND	85	R\$ 1,58	R\$ 134,30
167	DRENO PENROSE ESTERIL Nº04 Marca: MEDSONDA	UND	85	R\$ 1,79	R\$ 152,15
173	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10X4,5 COM CAPA Marca: MISSNER	UND	3500	R\$ 4,32	R\$ 15.120,00
174	ESCOVINHA CIRÚRGICA P/ASSEPIA DAS MÃOS Marca: RIOQUIMICA	UND	4000	R\$ 2,53	R\$ 10.120,00
180	FILME P/ RAO X 18X24 CAIXA C/100 PELICULAS Marca: IBF	CX	100	R\$ 87,70	R\$ 8.770,00
188	FIO CATGUT CROMADO 0.0C/ AG 4.0 Marca: SHALON	CX	141	R\$ 59,55	R\$ 8.396,55

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de março de 2021 17:39:59 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB  
25 JUN 2021

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/101570103212799681216>

**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 101570103212799681216-3  
Data: 01/03/2021 17:41:15  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALF66993-270F;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

**TJPB**



190	FIO CATGUT CROMADO 2.0 C/AG 4.0 Marca: SHALON	CX	80	R\$ 59,55	R\$ 4.764,00
191	FIO CATGUT CROMADO 3.0 C/AG4.0 Marca: SHALON	CX	80	R\$ 59,55	R\$ 4.764,00
192	FIO CATGUT SIMPLES N°1.0 C/AG 3.0 Marca: SHALON	CX	80	R\$ 59,55	R\$ 4.764,00
193	FIO CATGUT SIMPLES N°2.0 C/AG3.0 Marca: SHALON	CX	80	R\$ 59,55	R\$ 4.764,00
194	FIO NYLON 0.0 AG 3.0 Marca: SHALON	CX	128	R\$ 22,88	R\$ 2.928,64
195	FIO NYLON 1.0 AG 3,0 Marca: SHALON	CX	128	R\$ 22,88	R\$ 2.928,64
196	FIO NYLON 2.0 AG 3.0 Marca: SHALON	CX	188	R\$ 22,88	R\$ 4.301,44
197	FIO NYLON 3.0 AG 3.0 Marca: SHALON	CX	188	R\$ 22,88	R\$ 4.301,44
198	FIO NYLON 4.0 AG 3.0 Marca: SHALON	CX	188	R\$ 22,88	R\$ 4.301,44
199	FIO NYLON 5.0 AG 3.0 Marca: SHALON	CX	80	R\$ 22,88	R\$ 1.830,40
200	FIO VICRYL 3.0 (ACIDO POLIGORICO) AG 2.5 CX. COM 36 UND Marca: SHALON	CX	35	R\$ 149,00	R\$ 5.215,00
201	FIO VICRYL 2.0 (ACIDO POLIGORICO) AG 2.5 CX. COM 36 UND Marca: SHALON	CX	80	R\$ 149,00	R\$ 11.920,00
203	FIO VICRYL 0.0 (ACIDO POLIGORICO) AG 4.0 CX. COM 36 UND Marca: SHALON	UND	80	R\$ 149,00	R\$ 11.920,00
207	FIXADOR CITOLOGICO 100-ML FRASCO Marca: ADLIN	UND	195	R\$ 4,45	R\$ 867,75
208	FIXADOR RADIOGRAFICO X 38 LITROS Marca: IBF	PCT	50	R\$ 172,90	R\$ 8.645,00
209	FLUXOMETRO Marca: OXIGEL	UND	50	R\$ 59,00	R\$ 2.950,00
210	FRALDA DESCARTAVEL BABY MÉDIA PCT. COM 8 UND Marca: DESCARPACK	PCT	75	R\$ 2,58	R\$ 193,50
212	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO MÉDIO PCT. COM 8 UND Marca: DESCARPACK	PCT	100	R\$ 6,16	R\$ 616,00
213	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO G PCT. COM 8 UND Marca: DESCARPACK	PCT	60	R\$ 6,16	R\$ 369,60
215	GEL P/ ULTRASSONOGRRAFIA GALÃO 5LT Marca: CARBOGEL	UND	60	R\$ 16,90	R\$ 1.014,00
222	KIT ZIEHL -NEELSEN PARA DIAGNÓSTICO DE TUBERCULOSE (KIT COM 3 FRASCOS DE FUCCINA FENICADA 0,3%, ALCOOL ACIDO 3% E AZUL DE METILENO 0,3% - FRASCO DE 500ML) Marca: LABORCLIN	KIT	25	R\$ 75,00	R\$ 1.875,00
223	KIT PARA DISGNÓSTICO DE HANSEIASE (KIT COM 3 FRASCOS DE 500 ML) Marca: LABORCLIN	KIT	25	R\$ 75,00	R\$ 1.875,00
224	LAMPARINA DE VIDRO PEQUENA Marca: LAB1000	CX	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00
225	LÂMINA DE BISTURI N° 15 CX. COM 100 UND Marca: TOP MED	CX	230	R\$ 17,00	R\$ 3.910,00
226	LÂMINA DE BISTURI N° 22 CX. COM 100 UND Marca: TOP MED	CX	100	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
227	LÂMINA DE BISTURI N° 23 CX. COM 100 UND Marca: TOP MED	CX	190	R\$ 17,00	R\$ 3.230,00
228	LÂMINA DE BISTURI N° 24 CX. COM 100 UND Marca: TOP MED	CX	190	R\$ 17,00	R\$ 3.230,00
229	LÂMINA PARA MICROSCÓPIO 26X76 LISA CX. COM 50 Marca: CRAL	CX	50	R\$ 2,40	R\$ 120,00
231	LAMINULAS 24X60 CX. COM 100 UNIDADES Marca: CRAL	CX	150	R\$ 2,92	R\$ 438,00
232	LUVA ESTERIL N°6.5 Marca: MEDIX	PAR	13000	R\$ 0,74	R\$ 9.620,00
235	LUVA ESTERIL N°8.0 Marca: MEDIX	PAR	13000	R\$ 0,74	R\$ 9.620,00
240	LENÇOL DESCARTAVEL 100% CELULOSE 50CMX50M Marca: INDPEL	UND	500	R\$ 4,60	R\$ 2.300,00
241	MASCARA TRIPLA C/ELASTICO CX. COM 50 UND Marca: SKY	CX	2050	R\$ 4,00	R\$ 8.200,00

Nº  
876  
CPO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de março de 2021 17:39:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
25 JUL 2019

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/101570103212799681216>

**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 101570103212799681216-4  
Data: 01/03/2021 17:41:15  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALF66994-55GL



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(51) 3244-2404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Vilber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



TJPB

244	MANGUEIRA DE ASPIRAÇÃO E DRENAGEM Marca: LAC MEDICAL	UND	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
249	PAPEL GRAU CIRURGICO BOBINA 100MMX25M Marca: POLAR FIX	ROL	80	R\$ 58,00	R\$ 4.640,00
250	PAPEL GRAU CIRURGICO BOBINA 20MMX100M Marca: POLAR FIX	ROL	80	R\$ 54,00	R\$ 4.320,00
251	PAPEL GRAU CIRURGICO BOBINA 80MMX100M Marca: POLAR FIX	ROL	80	R\$ 34,07	R\$ 2.725,60
252	PAPEL GRAU CIRURGICO BOBINA 25MMX100M Marca: POLAR FIX	ROL	80	R\$ 58,00	R\$ 4.640,00
256	PRO PE DESCARTAVEL PCT COM 100 UNIDADES Marca: SKY	PCT	450	R\$ 6,50	R\$ 2.925,00
257	PRESERVATIVO COM LUBRIFICANTE CX. COM 144 UND Marca: MADEITEX	CX	250	R\$ 31,68	R\$ 7.920,00
258	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE CX. COM 144 UND Marca: MADEITEX	CX	100	R\$ 31,68	R\$ 3.168,00
261	SACO P/ CADÁVER INFANTIL Marca: ARAKEN	UND	80	R\$ 16,00	R\$ 1.280,00
262	SCALP N°19 Marca: CIRU	UND	36000	R\$ 0,16	R\$ 5.760,00
263	SCALP N°21 Marca: CIRU	UND	36000	R\$ 0,16	R\$ 5.760,00
264	SCALP N°23 Marca: CIRU	UND	36000	R\$ 0,16	R\$ 5.760,00
265	SCALP N°25 Marca: CIRU	UND	36000	R\$ 0,16	R\$ 5.760,00
270	SERINGA DESC. C/AG 01ML Marca: SR	UND	75000	R\$ 0,14	R\$ 10.500,00
271	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°06 Marca: MEDSONDA	UND	2500	R\$ 0,43	R\$ 1.075,00
272	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°08 Marca: MEDSONDA	UND	3150	R\$ 0,45	R\$ 1.417,50
273	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°10 Marca: MEDSONDA	UND	6000	R\$ 0,46	R\$ 2.760,00
274	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°12 Marca: MEDSONDA	UND	800	R\$ 0,48	R\$ 384,00
275	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 06 PCT. C/20 Marca: MEDSONDA	PCT	70	R\$ 11,40	R\$ 798,00
276	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 08 PCT.C/20 Marca: MEDSONDA	PCT	70	R\$ 13,00	R\$ 910,00
277	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 10 PCT.C/20 Marca: MEDSONDA	PCT	70	R\$ 13,80	R\$ 966,00
279	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 14 PCT.C/20 Marca: MEDSONDA	PCT	200	R\$ 16,20	R\$ 3.240,00
283	SONDA FOLEY 2 VIAS N°08 CX. COM 10 UND Marca: CIRU	CX	100	R\$ 21,50	R\$ 2.150,00
284	SONDA FOLEY 2 VIAS N°10 CX. COM 10 UND Marca: CIRU	CX	100	R\$ 21,50	R\$ 2.150,00
285	SONDA FOLEY 2 VIAS N°12 CX. COM 10 UND Marca: CIRU	CX	280	R\$ 21,50	R\$ 6.020,00
286	SONDA FOLEY 2 VIAS N°14 CX. CO 10 UND Marca: CIRU	CX	280	R\$ 21,50	R\$ 6.020,00
287	SONDA FOLEY 2 VIAS N°16 CX. COM 10 UND Marca: CIRU	CX	300	R\$ 21,50	R\$ 6.450,00
288	SONDA FOLEY 2 VIAS N°18 CX. COM 10 UND Marca: CIRU	CX	240	R\$ 21,50	R\$ 5.160,00
291	SONDA URETRAL N°10 PCT COM 20 UND Marca: BIOSANI	PCT	225	R\$ 9,00	R\$ 2.025,00
292	SONDA URETRAL N°12 PCT COM 20 UND Marca: BIOSANI	PCT	1250	R\$ 9,20	R\$ 11.500,00
293	SONDA URETRAL N°14 PCT COM 20 UND Marca: BIOSANI	PCT	900	R\$ 9,40	R\$ 8.460,00
294	SONDA URETRAL N°16 PCT COM 20 UND Marca: BIOSANI	PCT	900	R\$ 10,80	R\$ 9.720,00
295	SWAB PARA COLETA ESTÉRIL (HASTE DE PLÁSTICO) Marca: CRAL	UND	800	R\$ 0,72	R\$ 576,00
296	TERMOMETRO DIGITAL PARA VERIFICAÇÃO DE TEMPERATURA AXILAR Marca: INCOTERM	UND	200	R\$ 7,46	R\$ 1.492,00

No  
897  
CPLC

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de março de 2021 17:39:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenar.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB  
25 JUL 2021  
SANTA RITA

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/101570103212799681216>

**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 101570103212799681216-5  
Data: 01/03/2021 17:41:15  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALF66995-CD65



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5403 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular






Nº 878  
CPL

297	TERMOMETRO DE MERCURIO PARA VERIFICAÇÃO DE TEMPERATURA AXILAR Marca: INCOTERM	UND	200	R\$ 5,12	R\$ 1.024,00
298	TUBO ENDOTRAQUEAL N°2.5 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
299	TUBO ENDOTRAQUEAL N°3.0 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
300	TUBO ENDOTRAQUEAL N°4.0 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
301	TUBO ENDOTRAQUEAL N°5.0 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
302	TUBO ENDOTRAQUEAL N°5.5 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
303	TUBO ENDOTRAQUEAL N°6.0 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
304	TUBO ENDOTRAQUEAL N°6.5 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
305	TUBO ENDOTRAQUEAL N°7.0 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
306	TUBO ENDOTRAQUEAL N°7.5 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
307	TUBO ENDOTRAQUEAL N°8.0 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
308	TUBO ENDOTRAQUEAL N°8.5 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
309	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF - ARAMADO N°4.5 Marca: SOLIDOR	UND	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
310	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF - ARAMADO N°5.0 Marca: SOLIDOR	UND	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
311	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF - ARAMADO N°5.5 Marca: SOLIDOR	UND	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
312	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF - ARAMADO N°6.0 Marca: SOLIDOR	UND	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
313	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF - ARAMADO N°6.5 Marca: SOLIDOR	UND	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
315	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF - ARAMADO N°7.5 Marca: SOLIDOR	UND	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
316	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF - ARAMADO N°8.0 Marca: SOLIDOR	UND	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
317	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF - ARAMADO N°8.5 Marca: SOLIDOR	UND	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
319	TUBO ENSAIO PLÁSTICO SEM ANTICOAGULANTE 3 ML COM TAMPA CX. COM 100 UND Marca: CRAL	CX	150	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
320	TUBO SORO GEL 5 ML (TAMPA AMARELA) CX. COM 100 UND Marca: CRAL	CX	150	R\$ 38,09	R\$ 5.713,50
335	MISOPROSTOL 200 MCG Marca: HEBRON	COMP	1250	R\$ 58,73	R\$ 73.412,50
340	TIOPENTAL SODICO 1,0 G Marca: CRISTALIA	FR	1250	R\$ 37,69	R\$ 47.112,50

Santa Inês, 24 de julho de 2019.

  
Maria Micherlândia dos Santos D' Caminha  
CPF. 427.885.523-00  
Secretária Municipal de Saúde/SEMUS

Cartório do  
2º Ofício  
Bastões

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

RECONHECIMENTO nº 125355

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) MARIA MICHERLÂNDIA DOS SANTOS D' CAMINHA

Santa Inês - MA. 26 de julho de 2019. Em test. da verdade. VÁLIDO SOMENTE COM O TÍPULO DE AUTENTICIDADE

JOSILÊNIA DE OLIVEIRA DE JESUS - Escrevente Autorizada

Autenticação Digital Código: 101570103212799681216-6  
Data: 01/03/2021 17:41:15  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALF66996-HGR0;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo do Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de março de 2021 17:39:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenat.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no TABELIONATO de Notas. Provimto nº 100/2020 CNU - artigo 22.



Nº  
874  
CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/03/2021 11:33:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

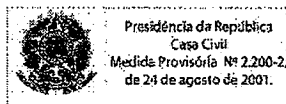
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 101570103212799681216-1 a 101570103212799681216-6

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8138d0c3e613508050b6fec12c4322c79118181d5aee7a2dfb04fd99f473e1353c5126b8176367dbf03ad78e9f94913aca  
dc4583c983c78f9cb03ec0a7ddaf1f





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Nº  
880  
CPL

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE A EMPRESA **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME**, COM SEDE NA AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, Nº 1054, BAIRRO VERMELHA, CEP 64019-230, TERESINA-PIAUI, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 28.973.504/0001-07, DETÉM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA O FORNECIMENTO DE **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (CORRELATOS), MATERIAL ODONTOLÓGICO E MATERIAL DE FISIOTERAPIA**, REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 20190136, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA - CE, NÃO HAVENDO RECLAMAÇÃO OU OBJEÇÃO QUANTO À QUALIDADE DOS PRODUTOS/SERVIÇOS E QUANTO A LIBERAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL JUNTO À EMPRESA ATÉ A PRESENTE DATA.

INFORMAMOS AINDA QUE AS PRESTAÇÕES DOS SERVIÇOS/ENTREGA DOS MATERIAIS ACIMA REFERIDOS APRESENTARAM BOM DESEMPENHO OPERACIONAL, TENDO A EMPRESA CUMPRIDO FIELMENTE COM SUAS OBRIGAÇÕES, NADA CONSTANDO QUE A DESABONE TÉCNICA E COMERCIALMENTE, ATÉ A PRESENTE DATA.

Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA - MADEIRA, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	200
2	ABOCATH Nº. 14	UNIDADE	1000
3	ABOCATH Nº. 16	UNIDADE	1000
4	ABOCATH Nº. 18	UNIDADE	1000
5	ABOCATH Nº. 22	UNIDADE	1000
6	ABOCATH Nº. 24	UNIDADE	1000
7	ÁCIDO ACÉTICO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	15
8	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5 - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	50
9	AGULHA DESCARTÁVEL 20X5,5 - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	150
10	AGULHA DESCARTÁVEL 25X0,8 - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	200
11	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7 - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	200
12	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12 - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	15
13	ÁLCOOL 70% - CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	150
14	ÁLCOOL ABSOLUTO - CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	50
15	ALGODÃO, HIDRÓFILO EM ROLO, USO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO - EMBALADO EM PACOTE 500G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PACOTE	200
16	ATADURA CREPOM 15CM - PACOTE COM 12 ROLOS.	PACOTE	200
17	ATADURA CREPOM 20CM - PACOTE COM 12 ROLOS.	PACOTE	200
18	ATADURA CREPOM 30CM - PACOTE COM 12 ROLOS.	PACOTE	200
19	BOLSA COLETORA DE URINA COM SISTEMA FECHADO	UNIDADE	150
20	BOLSA DE COLOSTOMIA DE USO PROLONGADO	UNIDADE	200
21	BOLSA DE COLOSTOMIA DESCARTÁVEL	UNIDADE	100
22	CARBOGEL PARA ULTRASONOGRAFIA - GALÃO DE 05 LITROS.	GALÃO	50
23	CATETER DE OXIGÊNIO TIPO OCULOS	UNIDADE	200

Prefeitura Municipal de Barroquinha - CE - CNPJ: 23.478.597/0001-80  
Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Fone (88) 3623 1137, CEP.: 62.410-000 - Barroquinha - CE



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 101570212201759806926-1  
Data: 02/12/2020 10:51:47  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKU39824-M6KO:



CNPJ

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Nº  
881  
CPIQ

24	CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL	UNIDADE	100
25	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO	UNIDADE	500
26	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO	UNIDADE	500
27	COLETOR UNIVERSAL TRANSLÚCIDO - FEZES, ESCARROS, BIOPSIAS.	UNIDADE	1500
28	COMPRESSA DE GAZE 7,5CM X 7,5CM -ESTÉRIL, PACOTE COM 500 UNIDADES.	PACOTE	1200
29	DESCARTEX, 13 LITROS	UNIDADE	200
30	DESCARTEX, 20 LITROS	UNIDADE	200
31	ELETRODOS DE SILICONE (3X5 CM) O ELETRODO DE SILICONE - 3X5CM FOI DESENVOLVIDO EM CARBONO PARA MAIOR CONDUTIVIDADE DAS CORRENTES FES, TENS, INTERFERENCIAL, RUSSA E DEMAIS CORRENTES POLARIZADAS. ELETRODO FLEXÍVEL, MOLDÁVEL.	UNIDADE	30
32	EQUIPO MACROGOTAS - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	50
33	EQUIPO MICROGOTAS - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	50
34	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M	UNIDADE	500
35	ETER, 1000ML - CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXA	8
36	FIO CAT-GUT CROMADO 2.0	CAIXA	38
37	FIO CAT-GUT CROMADO 3.0	CAIXA	38
38	FIO CAT-GUT CROMADO 4.0	CAIXA	38
39	FIO NYLON, AGULHA 2.0 - CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	100
40	FIO NYLON, AGULHA 3.0 - CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	100
41	FIO NYLON, AGULHA 4.0 - CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	100
42	FIO NYLON, AGULHA 5.0 - CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	100
43	GAZE 91 X 91 NÃO ESTÉRIL EM ROLO.	ROLO	1200
44	GEL CONDUTOR INCOLOR PARA ULTRASSOM TERAPÊUTICO, TENS, FES E CORRENTES.COMPOSIÇÃO: POLÍME CARBOXIVINÍLICO, IMIDAZOLIDIL URÉIA, METIL PARABENO, 2 AMINO, 2 METIL, 1 PROPANOL (AMP) E ÁGUA DEIONIZADA. GEL INODORO E HIPOALERGÊNICO, SUA COMPOSIÇÃO É LIVRE DE ÁLCOOL E SAIS, NÃO PROVOCANDO O RESSECAMENTO DO CABEÇOTE DOS APARELHOS E AUMENTANDO ASSIM A VIDA ÚTIL DOS MESMOS.	KG	15
45	KIT FAIXA ELÁSTICA - 03 UNIDADES - DADOS TÉCNICOS. MODELO - FAIXA ELÁSTICA COR - AZUL, CINZA E VERMELHO RESISTÊNCIA - AZUL (LEVE), CINZA (MODERADO), VERMELHO (PESADO) DIMENSÕES - 17 X 13,5(C X L), MATERIAL - LÁTEX, GARANTIA - 3 MESES. ITENS INCLUSOS: 01 - FAIXA ELÁSTICA AZUL LEVE; 01 - FAIXA ELÁSTICA CINZA MODERADO; 01 - FAIXA ELÁSTICA VERMELHO PESADO.	KIT	15
46	LÂMINA DE BISTURI Nº. 15 - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	30
47	LÂMINA DE BISTURI Nº. 20 - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	30
48	LÂMINA DE BISTURI Nº. 22 - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	30
49	LÂMINA DE BISTURI Nº. 23 - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	30
50	LÂMINA DE BISTURI Nº. 24 - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	30
51	LÁTEX PARA ASPIRAÇÃO Nº. 204	METRO	23

Prefeitura Municipal de Barroquinha - CE - CNPJ: 23.478.597/0001-80  
Rua Duze de Maio, nº 739, Centro, Fone (88) 3623 1137, CEP.: 62.410-000 - Barroquinha - CE

*[Handwritten signature]*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 101570212201759806926-2  
Data: 02/12/2020 10:51:48  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKU39825-Z0YZ.



CNPJ: 08.870-0  
**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bal. Váiber Azevedo Miranda Cavalcanti  
Tributar

TJPB





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

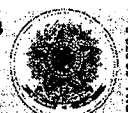


52	LUGOL FORTE A 5%, 500 ML	UNIDADE	50
53	LUVA CIRURGICA 7.5 - EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, COM ALTA SENSIBILIDADE TÊXTIL CAIXA COM 50 PARES.	CAIXA	30
54	LUVA CIRURGICA 8.0 - CAIXA COM 50 PARES.	CAIXA	30
55	LUVA DE BORRACHA GROSSA, TAMANHO P (PAR) - PARA LIMPEZA DE MATERIAIS.	PAR	23
56	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G - LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, COM BAINHA, LUBRIFICADA, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	200
57	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M - LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, COM BAINHA, LUBRIFICADA, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	700
58	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P - LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, COM BAINHA, LUBRIFICADA, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	300
59	LUVA NITRILICAS - CANO LONGO, COM FORRO ANTIDERRAPANTE.	PAR	38
60	MINI BANDS - 03 UNIDADES - DADOS TÉCNICOS. MODELO - ANÉIS ELÁSTICOS; COR - AZUL, CINZA E VERMELHO. RESISTÊNCIA - AZUL (LEVE), CINZA (MODERADO), VERMELHO. DIMENSÕES - 11 X 2,5CM (C X L) (PESADO). MATERIAL - LÁTEX. GARANTIA 3 MESES. ITENS INCLUSOS: 01 - MINI BAND AZUL LEVE; 01 - MINI BAND CINZA MODERADO; 01 - MINI BAND VERMELHO PESADO.	KIT	15
61	PARAFINA TERAPÊUTICA COM ÓLEO MINERAL - DESCRIÇÃO: PARAFINA FISIOTERÁPICA, PARA USO EXTERNO; GARANTIA: 01 ANO; PONTO DE FUSÃO ENTRE 49 E 52 GRAUS CENTÍGRADOS; COMPOSTA DE HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS SATURADOS MISTURA DE HIDROCARBONETOS PARAFINICOS COM BAIXO PERCENTUAL DE HIDROCARBONETO, POLIAROMÁTICO. ITENS INCLUSOS: ACOMPANHA 1 FRASCO COM ESSÊNCIA DE EUCALIPTO; EMBALADA EM SACO PLÁSTICO COM 1 QUILO.	KG	15
62	PVPI DEGERMANTE.	LITRO	100
63	PVPI TÓPICO CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	50
64	SCALP Nº. 19 - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	30
65	SCALP Nº. 21 - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	30
66	SCALP Nº. 23 - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	30
67	SCALP Nº. 25 - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	30
68	SCALP Nº. 27 - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	30
69	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML - COM AGULHA Nº 13 X 4,5 - CAIXA	CAIXA	150

Prefeitura Municipal de Barroquinha - CE - CNPJ: 23.478.597/0001-80  
Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Fone (88) 3623 1137, CEP.: 62.410-000 - Barroquinha - CE



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 101570212201759806926-3  
Data: 02/12/2020 10:51:48  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKU39826-10CU;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(53) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721-2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido pelo usuário em PDF. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/101570212201759806926>  
O referido é verdade. Dou fé.



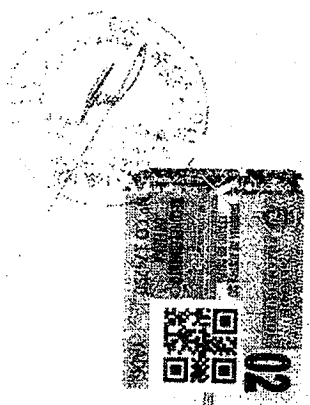
**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**

Nº  
**883**  
CPL

	COM 100 UNIDADES.		
70	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML - COM AGULHA Nº 20 X 5,5 - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	150
71	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML - COM AGULHA Nº 20 X 5,5 - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	200
72	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML - COM AGULHA Nº 25 X 0,7 - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	200
73	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML - COM AGULHA Nº 25 X 0,7 - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	250
74	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML - COM AGULHA Nº 25 X 0,8 - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	250
75	SERINGA DESCARTÁVEL, 10ML - COM AGULHA Nº 25 x 0,7, CAIXA COM 250 UNIDADES.	CAIXA	200
76	SERINGA DESCARTÁVEL, 20ML - COM AGULHA, CAIXA COM 250 UNIDADES.	CAIXA	200
77	SERINGA PARA INSULINA.	UNIDADE	1500
78	TUBO DE ENSAIO PARA SOROLOGIA.	UNIDADE	1500

Barroquinha/CE, 25 de Junho de 2019.

*Marcio Lima da Silva*  
**MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE**  
**CNPJ Nº. 23.478.597/0001-80**  
**Márcio Lima da Silva**  
**Secretaria Municipal de Saúde**



RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço por  Autenticidade.  Semelhança com verdaderas e (s) firma (s) de MARCIO LIMA DA SILVA

O referido é verdade. Dou fé. 20 JUN 2019  
Barroquinha - CE.

Em testemunho sinal [assinatura] da verdade.

MAX EUGENIO VASCONCELOS COELHO - TABELIAO  
 LILIAS EUGENIO OLIVEIRA COELHO - SUBSTITUTO  
 JOSE OLIVEIRA DA SILVA - ESCRIVENTE

**Luiz Eugenio Oliveira Coelho**  
Substituto  
CNPJ: 028.842.383-13

Prefeitura Municipal de Barroquinha - CE - CNPJ: 23.478.597/0001-80  
Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Fone (89) 3623 1137, CEP.: 62.410-000 - Barroquinha - CE

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721-2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Contatos: https://azevedobastos.net.br/documentos/101570212201759806926

**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 101570212201759806926-4  
Data: 02/12/2020 10:51:48  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKU39827-93TG;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tributar



Nº  
884  
CPLQ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de assentamento e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/12/2020 10:54:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 101570212201759806926-1 a 101570212201759806926-4

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcaf7f2b8983da55963cf31aa56e9d8ebce1c47501a5ab89db96c3f85d8404cbe01406e923a485130011d896046e9d0f9ca  
dc4583c983c78f9cb03ec0a7ddaf1f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.





Nº  
885  
CPL/01

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 055/2021-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.19.00.2194/2021

ABERTURA: 28 DE JULHO DE 2021

HORÁRIO: 10:00H

TIPO: MENOR PREÇO ITEM

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES A ESTA SEMUS, DESTINADAS AO ENFRENTAMENTO DA AMERGÊNCIA DA COVID-19.

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU, PORTADOR DO RG Nº3.008.371 SSP/PI, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº 28.973.504/0001-07, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEIN Nº8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

TERESINA (PI), 28 DE JULHO.

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363  
Assinado de forma digital por FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363  
Dados: 2021.07.27 17:47:08 -03'00'

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS EIRELI-ME  
CNPJ: 28.973.504/0001-07  
*Felipe Laecio Sampaio de Abreu*  
Felipe Laecio Sampaio de Abreu  
Administrador

RG: 3.008.371 SSP-PI  
CPF: 044.665.523-63  
Avenida Nações Unidas 1054, Bairro Vermelha  
Teresina-PI / CEP: 64019-230  
CNPJ: 28.973.504/0001-07  
distribuidoramercosul1@gmail.com



À PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 055/2021-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.19.00.2194/2021

ABERTURA: 28 DE JULHO DE 2021

HORÁRIO: 10:00H

TIPO: MENOR PREÇO ITEM

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES A ESTA SEMUS, DESTINADAS AO ENFRENTAMENTO DA AMERGÊNCIA DA COVID-19

**DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A EMPRESA **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, INSCRITO NO CNPJ Nº 28.973.504/0001-07, COM SEDE NA AV. NAÇÕES UNIDAS Nº 1054 BAIRRO: VERMELHA, TERESINA – PI, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A). FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº3.008.371 SSP/PI E DO CPF Nº044.665.523-63, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( ).

TERESINA (PI), 28 DE JULHO.

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS EIRELI-ME  
CNPJ: 28.973.504/0001-07  
*Felipe Laecio Sampaio de Abreu*  
Felipe Laecio Sampaio de Abreu  
Administrador

RG: 3.008.371 SSP-PI  
CPF: 044.665.523-63

Avenida Nações Unidas 1054, Bairro Vermelha  
Teresina-PI / CEP: 64019-230  
CNPJ: 28.973.504/0001-07  
distribuidoramercosul1@gmail.com

FELIPE LAECIO Assinado de forma  
SAMPAIO DE digital por FELIPE  
ABREU:04466 LAECIO SAMPAIO DE  
552363 ABREU:04466552363  
Dados: 2021.07.27  
17:47:24 -03'00'





Nº  
887  
CPLQ

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.19.00.2194/2021

ABERTURA: 28 DE JULHO DE 2021

HORÁRIO: 10:00H

TIPO: MENOR PREÇO ITEM

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES A ESTA SEMUS, DESTINADAS AO ENFRENTAMENTO DA AMERGÊNCIA DA CIVID-19

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº3.008.371 SSP/PI E DO CPF Nº044.665.523-63, **COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DA EMPRESA MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 28.973.504/0001-07, COM SEDE NA AV. NAÇÕES UNIDAS Nº 1054 BAIRRO: VERMELHA, TERESINA – PI, **PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº055/2021, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:**

- A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº055/2021**. FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021**. POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº055/2021**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº055/2021** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº03/2021** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº055/2021** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº055/2021** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE CODÓMA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E
- F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

TERESINA (PI), 28 DE JULHO.

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363552363  
Assinado de forma digital por FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU:04466552363  
Dados: 2021.07.27 17:47:39 -03'00'

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME  
CNPJ: 28.973.504/0001-07  
*Felipe Laecio Sampaio de Abreu*  
Felipe Laecio Sampaio de Abreu  
Administrador

RG: 3.008.371 SSP-PI  
CPF: 044.665.523-63

Avenida Nações Unidas 1054, Bairro Vermelha  
Teresina-PI / CEP: 64019-230  
CNPJ: 28.973.504/0001-07  
distribuidoramercosul1@gmail.com



Nº  
888  
CPL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 055/2021-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.19.00.2194/2021

ABERTURA: 28 DE JULHO DE 2021

HORÁRIO: 10:00H

TIPO: MENOR PREÇO ITEM

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES A ESTA SEMUS, DESTINADAS AO ENFRENTAMENTO DA AMERGÊNCIA DA COVID-19

**DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)**

EMPRESA **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 28.973.504/0001-07, COM SEDE NA AV. NAÇÕES UNIDAS Nº 1054 BAIRRO: VERMELHA, TERESINA - PI NESTE ATO REPRESENTADA PELO ADMINISTRADOR FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 3.008.371 SSP/PI E DO CPF Nº 044.665.523-63 **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES. SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

**MICROEMPRESA** - RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00/ E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

**EMPRESA DE PEQUENO PORTE** - RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360. \_\_\_\_\_ / UF,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800. \_\_\_\_\_ / UF,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

TERESINA (PI), 28 DE JULHO 2021.

FELIPE LAECIO  
SAMPAIO DE  
ABREU:04466  
552363

Assinado de forma  
digital por FELIPE  
LAECIO SAMPAIO DE  
ABREU:04466552363  
Dados: 2021.07.27  
17:47:54 -03'00'

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS EIRELI-ME  
CNPJ: 28.973.504/0001-07  
*Felipe Laecio Sampaio de Abreu*  
Felipe Laecio Sampaio de Abreu  
Administrador

RG: 3.008.371 SSP-PI  
CPF: 044 665 523-63

Avenida Nações Unidas 1054, Bairro Vermelha  
Teresina-PI / CEP: 64019-230  
CNPJ: 28.973.504/0001-07  
distribuidoramercosul1@gmail.com



À PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 055/2021-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.19.00.2194/2021

ABERTURA: 28 DE JULHO DE 2021

HORÁRIO: 10:00H

TIPO: MENOR PREÇO ITEM

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES A ESTA SEMUS, DESTINADAS AO ENFRENTAMENTO DA AMERGÊNCIA DA COVID-19.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A EMPRESA **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 28.973.504/0001-07. COM SEDE NA AV. NAÇÕES UNIDAS Nº 1054 BAIRRO: VERMELHA, TERESINA – PI DECLARA. EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA **PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021.**

TERESINA (PI), 28 DE JULHO DE 2021.

FELIPE LAECIO  
SAMPAIO DE  
ABREU:04466  
552363

Assinado de forma  
digital por FELIPE  
LAECIO SAMPAIO DE  
ABREU:04466552363  
Dados: 2021.07.27  
17:48:28 -03'00'

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS EIRELI-ME  
CNPJ: 28.973.504/0001-07  
*Felipe Laecio Sampaio de Abreu*  
Felipe Laecio Sampaio de Abreu  
Administrador

RG: 3.008.371 SSP-PI  
CPF: 044 665 523-63

Avenida Nações Unidas 1054, Bairro Vermelha  
Teresina-PI / CEP: 64019-230  
CNPJ: 28.973.504/0001-07  
distribuidoramercosul1@gmail.com



Nº  
890  
CPL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 055/2021-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.19.00.2194/2021

ABERTURA: 28 DE JULHO DE 2021

HORÁRIO: 10:00H

TIPO: MENOR PREÇO ITEM

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES A ESTA SEMUS, DESTINADAS AO ENFRENTAMENTO DA AMERGÊNCIA DA COVID-19.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS**

A EMPRESA **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 28.973.504/0001-07. COM SEDE NA AV. NAÇÕES UNIDAS Nº 1054 BAIRRO: VERMELHA, TERESINA - PI DECLARA. QUE CUMPRE A RESERVA DE CARGOS PREVISTAS NA LEI PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL QUE ATENDAM ÀS REGRAS DE ACESSIBILIDADE PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO. CONFORME DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991.

TERESINA (PI), 28 DE JULHO DE 2021.

FELIPE LAECIO  
SAMPAIO DE  
ABREU:04466  
552363

Assinado de forma  
digital por FELIPE  
LAECIO SAMPAIO DE  
ABREU:04466552363.  
Dados: 2021.07.27  
17:48:43 -03'00'

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS EIRELI-ME  
CNPJ: 28.973.504/0001-07  
*Felipe Laecio Sampaio de Abreu*  
Felipe Laecio Sampaio de Abreu  
Administrador

RG: 3.008.371 SSP-PI  
CPF: 044.665.523-63

Avenida Nações Unidas 1054, Bairro Vermelha  
Teresina-PI / CEP: 64019-230  
CNPJ: 28.973.504/0001-07  
distribuidoramercosul1@gmail.com



## Confirmação de Autenticidade das Certidões

### Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 28.973.504/0001-07

Data da Emissão : 01/07/2021

Hora da Emissão : 15:00:37

Código de Controle da Certidão : FA97.EF65.AF67.1A15

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão Negativa emitida em 01/07/2021, com validade até 28/12/2021.

[Página Anterior](#)

Confirmar    |    Impar



Itens Congratuas  
Pelo menos um destes Itens deve ser preenchido.

Número da certidão**	Código da autenticidade
079.425/21-24	223183D9A512E6E5

**CERTIDÃO AUTÊNTICA**

**CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO**

Lavrada no dia 10/05/2021 às 09:05

Válida até 08/08/2021

Código controle 079.425/21-24

**Em nome do contribuinte abaixo identificado:**

CPF/CNPJ: 28.973.504/0001-07 Contribuinte: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Endereço: AVENIDA NACOES UNIDAS, 1054 Complemento: Bairro: BAIRRO VERMELHA Cidade: TERESINA Estado: PI

Cep: 64.015-230



# SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Terça-feira, 20 de Julho de 2021

Menu Geral

- ☐ Ouvidoria
- ☐ Certidão Negativa da Dívida Ativa
- ☐ Certidão de Situação Fiscal e Tributária
- ☐ Ofício de Liberação-TVI

## Certidão de Situação Fiscal e Tributária

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

O documento 2107192897350400010701 é Válido.

**Solicitação Nº:** 2107192897350400010701  
**CPF/CNPJ:** 28.973.504/0001-07  
**Razão Social:** MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELE ME  
**Inscrição Estadual:** 19.608.972-7  
**Data da certidão:** 19/07/2021 09:20:28  
**Observação:**

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI  
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"  
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900

☰ Certidão Negativa da Dívida Ativa - CNDA ▼ ⚙ Certidão da Situação Fiscal Tributária - CSFT ⚙

Validar Certidão

🌐 A certidão Nº 210728973504000107 é válida.

**VALIDAR CERTIDÃO NEGATIVA**

Número da Certidão: \*

210728973504000107

Documento de  
Identificação: \*

CNPJ ▼ 289.735.040-00

Chave: \*

073D-DC90-94A5-0F74-B6AF-4290-C672-8

🔄 Validar 🗑 Limpar Campos





Confirmar    Limpar



Número da certidão  
127.862/21-25

Código da autenticidade  
B4B9D59FD389C4B0

Itens Obrigatórios  
Pelo menos um destes itens deve ser preenchido.

### CERTIDÃO AUTÊNTICA

#### CARTÃO DE INSCRIÇÃO

Lavrada no dia 01/07/2021 às 09:45

Válida até

Código controle 127.862/21-25

**Em nome do contribuinte abaixo identificado:**

Inscrição municipal: 600282-0

CPF/CNPJ Contribuinte: 28.973.504/0001-07    Contribuinte: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Endereço: AVENIDA NACOES UNIDAS, 1054

Complemento:

Bairro: BAIRRO VERMELHA

Cidade: TERESINA

Estado: PI

Cep: 64.019-230

Nº  
896  
CPL

**Certidão Negativa Unificada 1ª Instância**  
**(/themisconsulta/certidao)**



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**  
**Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial**

**CERTIDÃO VÁLIDA**

Número: 2245427  
Código verificador: 6C6B7.48245.4633B.2724E  
Requerente: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME  
CNPJ: 28973504000107  
Representante legal: FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU  
Endereço: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS 1054  
Bairro: VERMELHA  
Município/UF: TERESINA - PI  
Data de expedição: 05/07/2021 09:45:18  
Data de validade: 03/09/2021  
Visualizar Certidão [Clique aqui](#) (/themisconsulta/certidao/pdf/2245427-52f8e7ba7697a312cf89f410dfcc64f)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017 (<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça



Prefeitura Municipal De Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2021

Nº  
897  
CPM

**INSC. MUNICIPAL:**

6002820

**CPF/CNPJ:**

28.973.504/0001-07

**DATA**

21/06/2021

**RAZÃO SOCIAL:**

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

**NOME FANTASIA:**

**LOCALIZAÇÃO:**

AVENIDA NACOES UNIDAS Nº 1054  
TERESINA - PI  
64019230

VERMELHA

**ATIVIDADE**

1	3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
2	4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
3	4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
4	4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
5	4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
6	4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
7	4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
8	4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
9	4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
10	4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
11	4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
12	4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
13	4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
14	4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
15	4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática
16	4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças
17	4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
18	4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
19	4754-7/01	Comércio varejista de móveis
20	4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
21	4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos
22	4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, inter-municipal, interestadual e internacional
23	7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

**LICENÇAS:**

MEIO AMBIENTE N° 8536/2019 MA

Validade: 30/11/2023

VIGILÂNCIA N° 8536/20-19

Validade: 30/11/2023

A.R.C.B

Validade: 29/10/2021



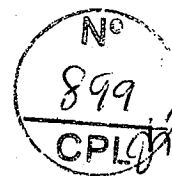
Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da

**RESSALVA: A VALIDADE DESTES ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.**

Código de Autenticidade

af351b02ab6e32750904e16e2d7dfba36b





(/jsf/index.jsf)

• TUTORIAL ▾



FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU - USUARIO

# VALIDAÇÃO / AUTENTICIDADE

\* Campos obrigatórios

Dados Sincronizados. Dados Sincronizados.

\* Tipo Documento

Alvará de Funcionamento

Licença Sanitária ou Ambiental

Declaração de Dispensa Sanitária ou Ambiental

Declaração de Baixo Risco 'A'

\*Código de Autenticidade:

af351b02ab6e32750904e16e2d7dfba36b

Verificar

Limpar Campos

## Solicitações

Nº Sol	CNPJ	Razão Social	solicitacao	Ações
1 8536/20 MA	28.973.504/0001- 07	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	MEIO_AMBIENTE	

1 Registro(s) | Página: 1 de 1

10 ▾

Nº  
900  
CPQ



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**



**SERBOM - Sistema de Engenharia e Regularização do Corpo de Bombeiros**

**ATESTADO DE REGULARIDADE - ARCB**

Válido até sexta, 29 de outubro de 2021 ::: A renovação deverá ser feita 01(um) mês antes do vencimento.

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí ATESTA que a edificação ou a área de risco abaixo discriminada encontra-se regularizada, de acordo com a Lei Estadual nº 5.483 de 10/08/2005, atualizada pela Lei nº6.950, de 20/01/2017.

Registro Geral NºPIP1901911070	Protocolo Nº
Natureza da Ocupação	[J-1]-Depósitos de material incombustível
Pessoa Jurídica (CNPJ)	28.973.504/0001-07
Razão Social	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Endereço	AVENIDA NACOES UNIDAS, 1054 , VERMELHA, 64019230
Proprietário/Responsável	
Área total/Área Aprovada	65.00m2
Vistoriador	Alexandre Nepomuceno da Fonseca Menezes
Autorizador	

OBS

VISTORIANTE 2º TEN MARREIROS

Documento emitido eletronicamente em, terça, 10 de março de 2020

**Código de Autenticação: 20X3ESMHAZ**

A autenticidade deve ser confirmada no site [www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

**Corpo de Bombeiros Militar**

**Av. Miguel Rosa, 3515, Piçarra - Cep 64001-490 - Telefones: 3216-1264 (Geral) e 3216-1263 (Fax e Comando Geral)**

Nº  
901  
CPI 07

# VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE

## DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

 <b>GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ</b> <b>CORPO DE BOMBEIROS MILITAR</b> 	
<b>SERBOM - Sistema de Engenharia e Regularização do Corpo de Bombeiros</b> <b>ATESTADO DE REGULARIDADE - ARCB</b>	
Válido até sexta, 29 de outubro de 2021 ::: A renovação deverá ser feita 01(um) mês antes do vencimento.	
O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí ATESTA que a edificação ou a área de risco abaixo discriminada encontra-se regularizada, de acordo com a Lei Estadual nº 5.483 de 10/08/2005, atualizada pela Lei nº6.950, de 20/01/2017.	
Registro Geral NºPIP1901911070	Protocolo Nº
Natureza da Ocupação	[J-1]-Depósitos de material incombustível
Pessoa Jurídica (CNPJ)	28.973.504/0001-07
Razão Social	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Endereço	AVENIDA NACOES UNIDAS, 1054, VERMELHA, 64019230
Proprietário/Responsável	
Área total/Área Aprovada	65.00m2
Vistoriador	Alexandre Nepomuceno da Fonseca Meneses
Autorizador	
OBS	VISTORIANTE 2º TEN MARREIROS
Documento emitido eletronicamente em, terça, 10 de março de 2020 Código de Autenticação: 20X3ESMHAZ A autenticidade deve ser confirmada no site <a href="http://www.piauidigital.pi.gov.br">www.piauidigital.pi.gov.br</a>	
<b>Corpo de Bombeiros Militar</b> Av. Miguel Rosa, 3515, Piçarra - Cep 64001-490 - Telefones: 3216-1264 (Geral) e 3216-1263 (Fax e Comando Geral)	

## LICENÇA AMBIENTAL

VALIDADE DA LICENÇA

30/11/2023

Nº SOLICITAÇÃO

8536/2019 MA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 3.616 de março de 2007, e de acordo com os procedimentos de licenciamento ambiental instruídos pela Lei Federal 6.938 de 31 de agosto de 1981, alterada pela Lei Nº 8.028 de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274 de 06 de junho de 1990, art. 233 da Lei Orgânica do Município de Teresina e Lei Municipal Nº 2.475, de 04 de julho de 1996, RESOLVE expedir a presente licença à entidade abaixo identificada.

Responsável: FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU  
Razão Social: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME CNPJ: 28.973.504/0001-07  
Nome Fantasia: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME Inscrição: 6002820  
Endereço:

AVENIDA NACOES UNIDAS, Nº 1054 COMPLEMENTO:  
BAIRRO: VERMELHA CIDADE: TERESINA UF: PIAUÍ  
CEP: 64019230

Nº	CÓDIGO	ATIVIDADE(S)
1	464430100	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
2	451110100	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
3	464940200	COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4	464600100	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
5	464940100	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
6	464510100	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
7	466480000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS
8	464940400	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
9	---	FAVOR CONSULTAR DEMAIS CNAES

### CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

- 01- A renovação desta Licença deverá ser requerida 120 dias de cada expiração da sua validade em conformidade com Resolução do CONAMA nº 237/87 Art. 18, inciso III, § 4º, SOB PENA DE MULTA E/OU SANÇÃO ADMINISTRATIVA;
- 02- O empreendedor deverá desenvolver suas atividades de forma a promover o manejo e destinação adequados dos resíduos gerados no empreendimento;
- 03- Qualquer alteração no Empreendimento deverá ser comunicada a esta Gerência de Meio Ambiente;
- 04- A presente Licença Ambiental deverá permanecer no local do empreendimento estando a sua validade condicionada ao cumprimento da legislação ambiental vigente;
- 05- O descumprimento de qualquer condicionamento dispostone esta licença acarretará em paralização das atividades, lavratura de auto de infração e/ou revogação da licença ambiental emitida.
- 06- Esta licença não autoriza o corte de árvores, florestas ou qualquer outra forma de vegetação em zona urbana ou rural do município de Teresina. (Lei Municipal Nº 2.798/99)
- 07- Destinação adequada do óleo lubrificante automotivo usado em conformidade com a Resolução do Conama Nº 362/05.
- 08- Destinação adequada dos resíduos sólidos e líquidos gerados no local.
- 09- Cumprimento da Lei Municipal nº 3.508/06 (Lei do silêncio) quanto aos níveis sonoros permitidos no município de Teresina.
- 10- apresentar semestralmente comprovação destinação dos RESÍDUOS gerados.
- 11- apresentar semestralmente CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO TRATAMENTO E DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS gerados.
- 12- DEVERÁ DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES DE FORMA A NÃO PROMOVER O MANEJO INADEQUADO DOS RESÍDUOS GERADOS NO

### CONDIÇÕES GERAIS:

O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento.

Código de Autenticidade

Teresina, 16 de Março de 2020

ma93f8753875d78b60d93034e97c5ac6ec





## LICENÇA SANITÁRIA

LEI COMPLEMENTAR Nº 4.974, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006, APROVADA PELO DECRETO Nº 16.759, DE 29 DE MARÇO DE 2017 E LEI Nº 4.975 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016 - CODIGO SANITÁRIO DE TERESINA

LICENÇA Nº

8536/20-19

VALIDADE DA LICENÇA

30/11/2023

Nº SOLICITAÇÃO

8536/2019 VS

Razão Social

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ

28.973.504/0001-07

Inscrição Municipal

6002820

DE ACORDO COM A PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 0016 DE 04/01/2019, ATIVIDADES DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL LIBERADAS

Nº	CÓDIGO	ATIVIDADE(S)
1	3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
2	4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
3	4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
4	4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
5	4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
6	4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
7	4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
8	4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
9	---	FAVOR CONSULTAR DEMAIS CNAES

Endereço

AVENIDA NACOES UNIDAS nº 1054BAIRRO VERMELHA - 64019230TERESINA - PI

TEM LICENÇA para funcionamento sob responsabilidade de:

Inscrito no Conselho Regional:

Sob o Nº

Código de Autenticidade

vsb6921fcbcd548f1abb14171621888b55

Teresina,

18 de Maio de 2021



### OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - Esta licença poderá, a qualquer tempo, ser suspensa, cassada ou cancelada no interesse da saúde pública em conformidade com o art. 143, § 3º, da lei 4.975/2016.
- 3 - O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos Órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento.



# GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº 904  
CPI/DX

## LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE

30/11/2021

EXERCÍCIO

2020

NÚMERO

DPS:2017.178.11

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EIRELI

CNPJ Nº 28.973.504/0001-07

Inscrição Estadual nº 19.608.972-7

estabelecida à AV. NAÇÕES UNIDAS 1054 - VERMELHA

na cidade de TERESINA

/ Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS

PARA SAÚDE (CORRELATOS)

, ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de ELIENAI RODRIGUES PINHEIRO

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUÍ

SOD nº 1923

sendo o (a) Sr(a) FELIPE LAFCIO SAMPAYO DE ABREU

RG nº 3.008.971 SSP/PI

CPF nº 044.665.523-63

o Representante Legal.

*Yliana Vieira Souza Chaves*

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Yliana Vieira Souza Chaves  
Diretora de Divisão SESAPI  
CNPJ: 13.158.473-1

Teresina, 07 de DEZEMBRO de 2 020

### OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária: Rua 19 de Novembro, 1865, CEP: 64.002-570 - Teresina-PI

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721 2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido.  
O retendo é verificado. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://sedigital.jpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azazelbastos.net.br/documento/101570812206266702270>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 101570812206266702270-1  
Data: 08/12/2020 13:23:28  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKU49368-6NTP



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro São José, João Pessoa - PB  
(51) 3445-9114 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<http://azevedobastos.net.br>

Bel: Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti  
TJJPB



Nº  
905  
CPD

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de lavras e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/12/2020 13:30:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

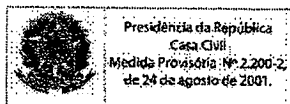
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 101570812206266702270-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b533257e4eb15818c94932adfa8b574484c60abf0d601115b028ac641154323ddcea1548b38cc5c38979af2f89e0bdeb8cadc4583c983c78f9cb03ec0a7ddaff





# GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº  
906  
CPL

## LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

<b>VALIDADE</b> 30/11/2021	<b>EXERCÍCIO</b> 2020	<b>NÚMERO</b> TPS.2017.054.11
-------------------------------	--------------------------	----------------------------------

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EIRELI

CNPJ Nº 28.973.504/0001-07 Inscrição Estadual nº 19.608.972-7

estabelecida à AV. NAÇÕES UNIDAS 1054 - VERMELHA

na cidade de TERESINA / Piauí.

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de TRANSPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE (CORRELATOS)

ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de ELIENAI RODRIGUES PINHEIRO

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 1923

sendo o (a) Sr(a) FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU

RG nº 3.006.371 SSP/PI CPF nº 044.665.523-63

o Representante Legal.

*Felipe Laécio Sampaio de Abreu*

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

*Felipe Laécio Sampaio de Abreu*

Teresina, 07 de DEZEMBRO de 2 020

### OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária: Rua 19 de Novembro, 1865, CEP: 64.002-570 - Teresina-PI



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 101570812200289588613-1  
Data: 08/12/2020 13:23:22  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKU49361-6DMU;



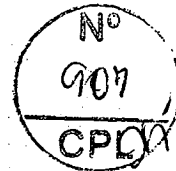
CARTÓRIO

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-3484 - cartorio@azevedobastos.rio1.br  
<https://azevedobastos.no.br>

Bal. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
TJJP



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721.2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e conferido do mesmo. O referido é verdade. Dou fé. <https://azeventobastos.no.br/documento/101570812200289588613>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de escrituras e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/12/2020 13:33:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 101570812200299589613-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

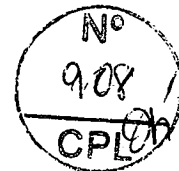
**CHAVE DIGITAL**

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b533257e4eb15818c94932adfa8b57448c9ca8089be2ab0b831716079d9032ca798e1f614f212f5217240793f393a1447c  
adc4583c983c78f9cb03ec0a7ddaf1f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME  
CNPJ

28.973.504/0001-07

Endereço Completo

AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, 1054 - VERMELHA CEP: 64.019-230 - TERESINA/PI

Telefone

(86) 8815-9758

Responsável Técnico

ELIENAI RODRIGUES PINHEIRO

Responsável Legal

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.17.303-5 (95X196WHW60M)

Data do Cadastro

13/02/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.621900/2018-73

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Transportar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar



PROCESSO: 25351.638762/2018-61 AUTORIZ/MS: 80W1W31YL9W1 (8.17392.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: JM PRIME PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: Rua COMENDADOR PARADA, 57 CONJ 04  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 18170000 - PIEDADE/SP  
 CNPJ: 29.309.612/0001-42  
 PROCESSO: 25351.222751/2018-63 AUTORIZ/MS: 8XX130V2H830 (8.16521.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CMS Científica do Brasil Eireli  
 ENDEREÇO: rua santa gertrudes, 869  
 BAIRRO: centro CEP: 13150017 - COSMÓPOLIS/SP  
 CNPJ: 31.923.850/0001-95  
 PROCESSO: 25351.314785/2019-64 AUTORIZ/MS: 80Y1YW9Y3473 (8.18291.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BELLA SKIN LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI  
 ENDEREÇO: AVENIDA MARQUES DE SÃO VICENTE, 587 CONJ 24  
 BAIRRO: VARZEA DA BARRA FUNDA CEP: 01139001 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 23.212.959/0001-96  
 PROCESSO: 25351.421874/2019-66 AUTORIZ/MS: L1S1L20W486H (8.18566.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MURILO CAMPOS CASTRO, Nº 84  
 BAIRRO: FAZENDA SANTA CÂNDIDA CEP: 13087541 - CAMPINAS/SP  
 CNPJ: 07.014.318/0001-70  
 PROCESSO: 25351.722153/2009-69 AUTORIZ/MS: G166HH52X28L (8.05848.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SIMUGIEL COMERCIAL LTDA. ME  
 ENDEREÇO: Avenida ALFREDO FOLCHINI 2460  
 BAIRRO: VILA TONINHO CEP: 15081500 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP  
 CNPJ: 96.228.671/0001-83  
 PROCESSO: 25351.688812/2010-72 AUTORIZ/MS: 48750LWM778H (8.07381.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI/ME  
 ENDEREÇO: Avenida Nações Unidas, 1054  
 BAIRRO: Vermelha CEP: 64019230 - TERESINA/PI  
 CNPJ: 28.973.504/0001-07  
 PROCESSO: 25351.621900/2018-73 AUTORIZ/MS: 95X196WHW66M (8.17303.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Pamax Embalagens Indústria e Comércio Ltda.  
 ENDEREÇO: R JOAO CHEDE 2875  
 BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81170220 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 12.429.572/0001-70  
 PROCESSO: 25351.146443/2012-77 AUTORIZ/MS: KY4W93LMXX94 (8.08457.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: S. T. O. COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS CIRURGICOS - EIRELI  
 ENDEREÇO: Rua BARATA RIBEIRO nº 237 sala 45  
 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01308000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 10.755.324/0001-93  
 PROCESSO: 25351.366066/2010-79 AUTORIZ/MS: U8L944W21L73 (8.06730.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BELL ROST CENTRO DE COSMETOLOGIA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA 16-A, LOTE 05, QUADRA 24-A, Nº 520  
 BAIRRO: SETOR AEROPORTO CEP: 74075150 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 02.944.683/0001-60  
 PROCESSO: 25351.077739/2019-79 AUTORIZ/MS: PYX28LL9061L (8.17907.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: S. T. O. COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS CIRURGICOS - EIRELI  
 ENDEREÇO: Rua BARATA RIBEIRO nº 237 sala 45  
 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01308000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 10.755.324/0001-93  
 PROCESSO: 25351.366066/2010-79 AUTORIZ/MS: U8L944W21L73 (8.06730.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RMC - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA RAMIRA MOREIRA SIQUEIRA, Nº 239  
 BAIRRO: JARDIM MOREIRINHA CEP: 13903340 - AMPARO/SP  
 CNPJ: 04.716.276/0001-21  
 PROCESSO: 25351.195011/2002-80 AUTORIZ/MS: UX444M71975X (8.01222.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: INOVAMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - CPP  
 ENDEREÇO: Rua Bom Sucesso, 704 andar 1 sl.01  
 BAIRRO: Carlos Prates CEP: 30710440 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 06.170.280/0001-62  
 PROCESSO: 25351.009910/2007-83 AUTORIZ/MS: UL95851X2XXM (8.03577.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: Farmalevel Distribuidora e Importadora de Produtos Médicos Eireli  
 ENDEREÇO: Rua Paraná, 107, Sala 20, Galpão GZ  
 BAIRRO: Chácara do Solar II (Fazendinha) CEP: 06530025 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP  
 CNPJ: 35.028.243/0001-12  
 PROCESSO: 25351.732185/2019-84 AUTORIZ/MS: WYM1WM5X03W2 (8.19327.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BARD BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.  
 ENDEREÇO: RUA ALEXANDRE DUMAS, 1976 - 1º ANDAR SALA BARD  
 BAIRRO: CHÁCARA SANTO ANTONIO CEP: 04717004 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 10.818.693/0001-88  
 PROCESSO: 25351.468148/2010-85 AUTORIZ/MS: G6Y9X5LHLMW6 (8.06890.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: m2a transportes e consultoria em logística ltda - me  
 ENDEREÇO: RUA HENRIQUE KROHBERGER 123 SALA 01  
 BAIRRO: BOA VISTA CEP: 89012340 - BLUMENAU/SC  
 CNPJ: 24.501.479/0001-08  
 PROCESSO: 25351.079223/2018-88 AUTORIZ/MS: 84613M1WL28L (8.16272.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ORTO MED EIRELI  
 ENDEREÇO: AVENIDA MINISTRO FERNANDO COSTA, QUADRA 21, LOTE 03, SALA 08  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 76300000 - CERES/GO  
 CNPJ: 29.848.782/0001-03  
 PROCESSO: 25351.408916/2018-92 AUTORIZ/MS: 52W1L06W7HM4 (8.17035.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ZURICH MEDICAL DO BRASIL LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA CORAL, 278  
 BAIRRO: JARDIM DO MAR CEP: 09725650 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP  
 CNPJ: 03.488.683/0001-66  
 PROCESSO: 25351.621160/2013-95 AUTORIZ/MS: PL236W546610 (8.10016.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SULLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIAGNOSTICOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: AV PERNAMBUCO 2201/ LOJA 01 E 02  
 BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 90240005 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 88.484.969/0001-26  
 PROCESSO: 25000.016659/98-31 AUTORIZ/MS: 1.04056.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: CASA DO SÍNDICO LTDA  
 ENDEREÇO: Av. Mutirão, Qd. J18 Lt. 09, nº 2787  
 BAIRRO: St. Marista CEP: 74150340 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 37.828.985/0001-58  
 PROCESSO: 25351.714650/2019-03 AUTORIZ/MS: 3.09143.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SIMUGIEL COMERCIAL LTDA. ME  
 ENDEREÇO: Avenida ALFREDO FOLCHINI 2460  
 BAIRRO: VILA TONINHO CEP: 15081500 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP  
 CNPJ: 96.228.671/0001-83  
 PROCESSO: 25351.708495/2018-05 AUTORIZ/MS: 3.08289.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DORTE DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA  
 ENDEREÇO: R ACESSO RODOVIÁRIO, S/N, QUADRA Q 08, MODULO M-01  
 BAIRRO: TIMS CEP: 29161376 - SERRA/ES  
 CNPJ: 08.449.435/0001-20  
 PROCESSO: 25351.053417/2017-06 AUTORIZ/MS: 3.07277.8

